MANDATO XII ATA Nº. 10/2019

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Braga, no Auditório do Altice Fórum Braga, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Braga, sob a Presidência da Senhora Hortense Lopes dos Santos, com a assistência do Senhor João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva, como Primeiro Secretário e do Senhor João Diogo Fernandes Ferreira, como Segundo Secretário. MAIORIA LEGAL - A SR^a. PRESIDENTE DA MESA comunicou que havia quórum, tendo-se verificado a presença de setenta e três membros. ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS: João Alberto Granja dos Santos Silva, Filomena Maria Beirão Mortágua Sousa Freitas Bordalo, Maria do Pilar Araújo Teixeira, Hugo Alexandre Lopes Soares, Bento Duarte da Silva, João Filipe Monteiro Marques, Maria Angelina Pinto Rodrigues, João Orlando Travassos Freitas Alcaide, Natacha Sofia Miranda Fontes, Rui Nuno Gonçalves Marques, Maria Manuela de Freitas Marques, José Raúl de Oliveira Rodrigues, José Augusto Gonçalves Ferreira, Ana Leonor Pizarro Bravo da Silva Pereira, Ricardo Machado de Azevedo, Gonçalo Nuno Lopes de Castro Pimenta de Castro, Pedro Morais Mesquita Borges de Macedo, Fernando Manuel Gonçalves Sá Menezes, António Joaquim Tavares Fidalgo, Paula Julieta Ramada Ferreira Caramelo,

João António de Matos Nogueira, Cláudia Patrícia Serapicos Alves, José Eduardo Gouveia Silva Pinheiro, José Miguel Ferreira da Silva, Catarina Lourenço Ribeiro, Emiliano Renato Araújo Noversa, Marta Filipa Azevedo Ferreira, Márcio Alexandre Martins Ribeiro, Victor Bruno Machado Ferreira, Sandra Raquel Rodrigues Ribeiro, Carla Maria da Costa e Cruz, Bárbara Seco de Barros, Pedro Miguel Rodrigues Simões Casinhas, João Jorge Ferreira Baptista, António Meireles de Magalhães Lima, Agostinho Fernando Monteiro Fernandes, José Manuel Ribeiro Afonso, Manuel Jorge Miranda Pereira, João José da Costa Pires, Manuel Jorge Costa Pires, José Cândido Ferraz, José Oliveira da Silva, Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques, José João Pereira Correia, Fernando Alberto Oliveira Costa e Silva, Filipe Vaz Alves, Pedro Miguel Gomes de Carvalho, Manuel António Veiga de Carvalho, João Manuel Faria da Costa, Marco Paulo Ferreira de Oliveira, João Paulo de Carvalho Vieira, Augusto Vieira de Carvalho, Sérgio Filipe de Sá Antunes Oliveira, Manuel da Silva Dias, Carmindo João da Costa Soares, Adélia de Jesus Gonçalves da Silva, António Ribeiro da Costa, Manuel de Azevedo Martins, Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado, João Lamego Moreira, Óscar José Vieira Peixoto Alves, Israel Clímaco Martins Barbosa Araújo Pinto, Francisco Manuel Pereira da Silva, José Fernando Ferreira Vilaça, Mário José Reis Vieira, João Carlos Fernandes da Rocha, Maria Elizabete Marques da Silva, Manuel Pereira de Faria, Dinis Filipe Gomes de Sá e Rogério Augusto Rodrigues Rocha. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MANDATO: A Assembleia, em face dos pedidos apresentados, deliberou aceitar a suspensão de mandato dos seguintes membros: Maria Ester da Silva Taveira, Serafim Figueiral Rebelo, Américo dos Santos Afonso, Paulo Alexandre Lopes Carvalho Viana, Tânia Correia da Cruz, Fernando Manuel Martins Viana, João Miguel Ribeiro Lemos de Medeiros,

Carlos André da Silva Alves de Sá, Fausto Alves Farinha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, Pedro Filipe Magalhães Roriz, Maria Helena Fernandes Teixeira e José Pedro Gomes Bastos. FALTARAM OS SEGUINTES MEMBROS: Maria Alexandra Nogueira Vieira e Maria José Fernandes Borges. Passou-se ao PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO, não se tendo registado qualquer intervenção. Passou-se, depois, ao PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, que teve início com a apresentação de um Voto de Saudação, pela Sr^a. Deputada do P.S.D., MARIA MANUELA DE FREITAS MARQUES que dizia: "A Casa do Professor é uma associação de solidariedade social, fundada em Braga, em catorze de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove, reconhecida de utilidade pública, sem fins lucrativos, medalha de mérito, grau ouro, atribuição do galardão "A Nossa Terra"- Mérito Bracarense, uma organização profissional de expressão nacional, que desenvolve a sua missão em benefício de todos os docentes, bem como dos seus familiares. A Casa do Professor na prossecução dos seus objetivos assenta essencialmente em três pilares que se apresentam como orientadores da sua ação/intervenção, que têm como desígnio: "A Nossa Missão"; "A Nossa Visão" E "Nossos Valores". No que se refere à "Missão", a Casa do Professor, promove um conjunto de atividades diversificadas e serviços em benefício de cerca de onze mil associados e respetivos familiares diretos. Atualmente são quarenta e cinco os colaboradores integrados nos vários serviços da associação. Integra um lar residencial com vinte e seis residentes com um espaço de vida social, para os seus membros se manterem ativos e com qualidade de vida. Tem uma oferta de apoio domiciliário com a prestação de serviços multidisciplinares e diversificados a associados e suas famílias. Tem uma rede de parceiros com quem a associação tem estabelecidos protocolos de cooperação institucional. Dinamiza vários projetos

que visam apoiar públicos diversificados. Em destaque: a Agenda Cultural "A Clarabóia", com o objetivo de posicionar a instituição no mapa das atividades culturais de Braga; NESTT (New European Settings for Teachers and Teaching), o primeiro grande projeto internacional de formação de professores. Projeto "MH mais" aborda questões da Igualdade de Género; Projeto "Solidário Novelo dos Afetos - Meadas de Partilha", com o objetivo da promoção do sucesso escolar de alunos carenciados que frequentam a escola pública, no sentido de uma verdadeira igualdade de oportunidades e de uma escola inclusiva; Projeto de Artes com a dinamização de cursos de representação para crianças e jovens; Projeto de "Voluntariado Ttrêstris", trabalha na inclusão de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos desfavorecidos, através da promoção da capacitação escolar e profissional; A Academia de Musica "Fl-BRA"-Filarmonia Juvenil de Braga, uma orquestra juvenil de sopros que congrega alunos oriundos de várias escolas e conservatórios do distrito de Braga. Recentemente, foi-lhe atribuída a Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (IS0nove mil e um) e atribuição "Commited to Excellence" duas estrelas, da "European Foundation for Quality Management", a primeira associação em Portugal a obter este reconhecimento internacional. Quanto à "Visão", a sede da Casa do Professor, com a sua localização nevrálgica no centro da cidade de Braga, constitui um espaço disponível para apoiar as atividades regulares da associação e para responder a solicitações de outras entidades, através dos vários recursos (Auditório; Biblioteca; Sala de Informática; Apoio de Edições e Publicações). E, nesta linha de ação e solicitação, a Casa do Professor pretende ampliar as suas instalações com a construção de um novo edifício construído de raiz, para fazer face à crescente procura, nomeadamente a nível de prestação de serviços de apoio social. A nível

dos "Valores" e Princípios orientadores da ação da instituição pauta-se pela Humanização, Dignificação, Integridade, Inovação e Excelência. Daí, a Casa do Professor almejar ser o lugar de união de todos os docentes e suas famílias, num espaço onde se sintam respeitados, acarinhados e felizes, mas também, fomentar a abertura à iniciativa, à criatividade e à verdadeira participação de todos, num projeto que todos ajudaram e continuam a construir. Pelo exposto o Grupo Municipal do PSD propõe que Assembleia Municipal aprove este Voto de Saudação pelos quarenta anos da Casa do Professor". Posto à votação foi o referido voto de saudação aprovado com cinco abstenções. A Sr^a. Deputada da C.D.U., CARLA MARIA DA COSTA E CRUZ, apresentou uma Declaração de Voto, referindo que o Grupo Municipal da CDU se absteve, não por não reconhecer o trabalho que a Casa do Professor tinha feito ao longo destes quarenta anos de atividade, mas, porque não podiam branquear aquela que tinha sido a prática da Casa do Professor, designadamente, a sua Direção, no que respeitava ao tratamento e ao desrespeito dos direitos dos trabalhadores. Recordar que ainda recentemente, a Casa do Professor e a sua Direção instaurou processos disciplinares a trabalhadores, colocando duas trabalhadoras numa situação de assédio e de bullying. E, portanto, face ao perpetuar de ataques aos direitos fundamentais dos trabalhadores, consideravam que, efetivamente, não se poderiam associar, votando favoravelmente, porque não podiam dissociar a Casa do Professor da sua Direção e das práticas que essa Direção tinha assumido junto dos trabalhadores. Interveio, depois, a Sr^a. Deputada do C.D.S.-P.P., ANA LEONOR PIZARRO BRAVO DA SILVA PEREIRA, para apresentar um Voto de Louvor do seguinte teor: "Sentimo-nos orgulhosos por esta nomeação, o segundo Melhor Destino Europeu, agradecendo a todos os que contribuíram para que Braga pudesse assistir a esta eleição histórica. Uma onda de sentimentos de pertença a uma nação e a uma cidade tornou possível alcançar cinquenta e nove mil e noventa e dois votos. Recolhemos o maior número de votos (setenta e oito por cento) fora do território nacional. Destacamo-nos de cidades como Atenas, Florença ou Viena, e fomos escolhidos como destino favorito dos viajantes do Brasil e do Reino Unido. Além disso, Braga figurou como o único destino nacional nomeado para receber a distinção, o que vem corroborar o incremento da marca Braga e a graduação da oferta turística disponibilizada na cidade. O sentimento é, pois, de justificado orgulho por uma conquista tão merecida por Braga e pelos bracarenses. E é mesmo motivo para falar em "orgulho nacional" na medida em que todos os portugueses ajudaram nesta conquista histórica. Braga e as suas gentes sentem-se acarinhadas e gratas por cada voto. Braga possui a capacidade de envolver a comunidade e promover a coesão social. Estamos certos de que foi este envolvimento que nos permitiu alcançar tão alta distinção, e é o mesmo envolvimento que permite levar Braga além-fronteiras. Braga demarca-se de outros destinos pela sua identidade patrimonial. É este um dos fatores pelos quais a cidade se mostra como destino preferido para turistas nacionais e estrangeiros. O seu diversificado e rico património histórico e cultural constitui um relevante instrumento competitivo e um expressivo recurso em termos turísticos. Com esta distinção, será ainda mais potenciado e valorizado, tornando a cidade um destino ainda mais apetecível, figurando como oportunidade para aumentar a atividade económica, a qual diretamente irá incrementar a qualidade de vida de Braga. Consideramos que esta distinção vai trazer à cidade investimento nos diversos setores. Com efeito, os números que Braga vem apresentado a nível turístico afiguram-se prodigiosos e a tendência é para continuarem a crescer. Da riqueza do seu património histórico e natural à gastronomia, do calendário anual de comemorações e festividades às

infraestruturas aptas a receber os mais diversos eventos, Braga tem-se revelado como destino de eleição, onde cada turista ou visitante pode e deve vivenciar uma experiência única. A elevação a segundo Melhor Destino Europeu só comprova que Braga oferece a quem a visita aquilo que se designa por "fascinação", isto é, a capacidade de envolver o turista numa atmosfera airosa e festiva, que diferencia cada momento ou experiência. É, pois, com regozijo que o Grupo Municipal do CDS-PP se mostra grato a todos os que votaram Braga, as suas tradições, a sua essência, a sua marca". Posto à votação foi o referido voto de louvor aprovado com uma abstenção. A palavra foi dada ao Sr. Deputado do P.P.M., PEDRO MORAIS MESQUITA BORGES DE MACEDO, para apresentar um Voto de Congratulação, que dizia: "A Universidade do Minho completou no dia dezoito de fevereiro quarenta e cinco anos de existência! É, hoje em dia, reconhecida como uma das melhores Universidades do País sendo inovadora na forma de transmissão de conhecimento através de um ensino flexível e adaptado às necessidades dos tempos modernos! É unânime, na opinião pública, que esta Universidade tem sido um dos motores de maior importância para o desenvolvimento da Cidade de Braga e da Região Minhota! A nossa Universidade é reconhecida Nacional e Internacionalmente como uma Universidade de Investigação sendo que "nos últimos anos, do conjunto da sua produção científica, cerca de duas mil publicações são referenciadas anualmente nas bases de dados ISI (Information Sciences Institute) Web of Science (WoS) e/ou Scopus". A Universidade do Minho, tem contribuído de uma forma significativa, através das suas unidades culturais, para o fomento da cultura na Região! Frequentam atualmente, os seus cursos, dezanove mil alunos em doze escolas com mil duzentos e cinquenta e oito docentes e oitocentos e oitenta e cinco não docentes. Podemos dizer que Braga é um exportador de conhecimento e de

quadros superiores já que, muitos dos seus alunos ficam na nossa Cidade, mas muitos mais espalham o nome da Universidade e de Braga pelo Mundo fora! Por essas razões, a Assembleia Municipal reunida em vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezanove congratula-se pelos quarenta e cinco anos da Universidade do Minho, uma Instituição que em muito tem contribuído para o desenvolvimento do nosso Concelho e por levar o bom nome de Braga aos cinco Continentes!". Posto à votação foi o referido voto de congratulação aprovado por unanimidade. O SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO JOSÉ DE SÃO LÁZARO E SÃO JOÃO DO SOUTO, JOÃO JOSÉ DA COSTA PIRES, tomou o uso da palavra para apresentar um Voto de Saudação e Congratulação, salientando que: "A Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE, celebrou há dias o trigésimo aniversário da sua fundação, tendo sido constituída em onze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove, na Freguesia da Benedita, Alcobaça, para "ultrapassar o estatuto de menoridade em que vegetavam os autarcas das freguesias no quadro do poder local", como resumiu o então primeiro presidente da ANAFRE, José Gonçalves Sapinho, já falecido; o surgimento desta instituição representou um "marco inovador e histórico no poder local", como viria a afirmar o atual presidente, Pedro Cegonha. Atualmente, à ANAFRE estão associadas cerca de sessenta por cento das três mil e noventa e uma freguesias do continente e regiões autónomas. Ao longo destes trinta anos, a ANAFRE sempre pugnou pela dignificação das freguesias de Portugal e seus eleitos; e fê-lo em diversos domínios, designadamente na afirmação da autonomia do poder local, na reorganização administrativa, na lei das finanças locais, no estatuto do eleito local, no apoio jurídico às freguesias, na formação de eleitos e trabalhadores, etc.. Numa mensagem em vídeo enviada aos autarcas de freguesia reunidos, no passado dia onze, no Centro de Congressos de

Lisboa e onde marcaram também presença o Presidente da Assembleia da República e o Secretário de Estado das Autarquias Locais, o Presidente da República, Professor Marcelo Rebelo de Sousa, destacou o que "têm sido as freguesias na História de Portugal, caso praticamente singular na Europa e porventura no mundo". "Esta é uma celebração da resistência das freguesias àqueles que pensavam que poderiam, mais tarde ou mais cedo, ser substituídas por municípios de outro grau ou até desaparecerem na voragem dos tempos". E acrescentou, esta "é a celebração do vosso papel de todos os dias, junto daqueles que são a razão de ser da vossa existência, vinte e quatro horas por dia, todos os dias da semana, todas as semanas do ano, todos os anos do mandato." Assim, tendo em conta a importância desta efeméride no quadro do poder local em Portugal, a Assembleia Municipal de Braga, na sua sessão ordinária de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezanove, delibera endereçar à ANAFRE -Associação Nacional de Freguesias um voto de saudação e congratulação na passagem do trigésimo aniversário da sua fundação". Posto à votação foi o referido voto de saudação e congratulação aprovado por unanimidade. Seguiuse a intervenção da **Sr^a. Deputada do P.S.D.**, **MARIA DO PILAR ARAÚJO** TEIXEIRA, para proceder à apresentação de um Voto de Pesar, com o seguinte teor: "Faleceu no passado dia vinte de janeiro, com oitenta e sete anos, o Dr. Pedro Rodrigues, ilustre médico cardiologista da nossa cidade de Braga. Pedro Sequeira Rodrigues nasceu a vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em Braga, onde fez os seus estudos do ensino primário e secundário. Resistiu às pressões do pai para ingressar em engenharia, durante dois anos e acabou por cursar medicina, a sua verdadeira vocação, após exame de admissão na Universidade do Porto. Foi Assistente de Fisiologia na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, de onde veio, por convite do saudoso Dr. Azeredo,

trabalhar para o Hospital de São Marcos, em Braga, sob gestão da Santa Casa da Misericórdia de Braga. Ingressa neste hospital, nos finais da década de sessenta, no serviço de Medicina. Neste mesmo hospital fundou o Serviço de Cardiologia, do qual foi diretor até à sua aposentação em dois mil e um e ao qual se dedicou incondicionalmente. Fez parte da Comissão de Gestão do Hospital durante alguns meses em mil novecentos e oitenta e sete. Foi galardoado com o prémio de carreira na nona edição dos Galardões da Nossa Terra. Como legado deixou a excelência do serviço de cardiologia do Hospital de Braga, o qual é um serviço de referência, de elevado prestígio e reconhecimento a nível nacional. A sua atividade profissional foi sempre pautada pela sua irrepreensível conduta, grande profissionalismo, dignidade e respeito pelos valores humanos. Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Braga, na sua sessão de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezanove, delibere: Um -Manifestar o seu profundo pesar pela morte do Dr. Pedro Rodrigues, guardando um minuto de silêncio em sua memória e homenagem. Dois - Apresentar à família as mais sentidas condolências". Posto à votação foi o referido voto de pesar aprovado por unanimidade. O SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE, FRANCISCO MANUEL PEREIRA DA SILVA, apresentou outro Voto de Pesar, que referia que: "Os membros da Assembleia da Municipal de Braga eleitos pelo Partido Socialista apresentam um sentido Voto de Pesar, pelo falecimento do ilustre Bracarense e Realense, Professor Doutor João Batista de Carvalho. Professor Doutor João Batista de Carvalho veio viver para Real com cerca de cinco anos. Frequentou a Escola Primária de Real e muito cedo se dedicou à causa pública e ao associativismo. Na Freguesia de Real, foi secretário da Junta, entre mil novecentos e setenta e nove e mil novecentos oitenta e dois, secretário da Direção

da Fundação Vieira Gomes, Escuteiro do CNE de Real e membro-fundador do Grupo cinquenta e três da Associação de Escoteiros de Portugal. Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade do Minho e doutorado em Ciências Empresariais com especialização em Contabilidade pela Universidade de Saragoça, João Carvalho fez parte das comissões instaladoras do IPCA e, em abril de dois mil e onze, foi o seu primeiro presidente eleito. Coordenou, desde dois mil e três, a equipa responsável pela elaboração do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, uma prestigiada publicação anual editada pela Ordem dos Contabilistas Certificados. Desempenhava, ultimamente, o cargo de Presidente da Assembleia Representativa da Ordem dos Contabilistas Certificados, era membro do Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade e era membro do Conselho de Curadores da Fundação IPCA. Doutorado em Contabilidade e investigador em contabilidade pública, colaborou com diversos Governos, era uma referência nacional e internacional na sua área, tem dezenas de artigos e livros publicados, sendo uma referência no ensino superior politécnico, reconhecido pela sua comunidade académica e científica. Parafraseando as palavras do IPCA aquando do seu falecimento, João Batista de Carvalho era descrito como um "exímio cumpridor da causa pública e da boa gestão dos dinheiros públicos, um democrata que pautou toda a sua vida pela retidão, rigor e profissionalismo". O Professor Doutor João Batista de Carvalho foi sempre um homem discreto, solidário, humilde, com um enorme espírito de missão de serviço público. Foi, durante toda a sua vida, um Homem de ideais. Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal de Braga, reunida a vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezanove, delibere: Aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento do Senhor Professor Doutor João Batista de Carvalho, guardando um minuto de silêncio em sua memória e

manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar". Posto à votação foi o referido voto de pesar aprovado por unanimidade. Depois foi a vez do Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., GONCALO NUNO LOPES DE CASTRO PIMENTA DE CASTRO apresentar outro Voto de Pesar, que salientava que: "O Cónego Fernando Monteiro faleceu com setenta e três anos. O Cónego Fernando Teixeira Alves Monteiro nasceu a vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco e foi ordenado a quinze de agosto de mil novecentos e sessenta e nove, com vinte e quatro anos. A sua vida e serviço pastoral foram pautados pela dedicação aos mais frágeis, a quem escutava, amparava e ajudava incansavelmente. Ficou conhecido por toda a cidade de Braga como uma pessoa de grande bondade e proximidade, muito acessível, um trabalhador incansável e confidente de inúmeras pessoas. A ação social foi a grande paixão do Cónego Fernando, o que se verifica pela diversidade de projetos nesta área aos quais será para sempre associado. Não é possível exprimir em números a quantidade de pessoas a quem ofereceu emprego ou deu dinheiro do seu próprio bolso. Lidou com a pobreza envergonhada e manifesta. Não era invulgar vê-lo interpelar arrumadores na rua, perguntandolhes se queriam emprego. Foi diretor da Oficina de São José, fundador do Projecto Homem, Vigário Episcopal da Ação Sócio Caritativa e Presidente da Irmandade de São Bento. Os amigos reconhecem-lhe mais duas grandes preocupações. Enquanto pároco de São José de São Lázaro, o Cónego Fernando cuidava com todo o esmero da catequese, ajudando crianças e jovens a crescer na fé. Garantia que nada lhes faltasse a nível de condições e instalações, de modo a que ficassem devidamente instalados e inseridos na Igreja. Renovou e ampliou toda a igreja e o Centro Social da paróquia. O Cónego Fernando reestruturou e revolucionou vários locais pelos quais foi passando, muitas vezes começando do

zero. Ajudou a preparar várias instituições e organizações para o futuro com investimentos e ideias inovadoras. Para além de um espírito humanista incontornável, destacou-se igualmente na área empresarial, tendo garantido a subsistência e sucesso do Jornal Diário do Minho numa altura em que os investimentos eram impensáveis. Foi ecónomo da Arquidiocese e Seminários, Gerente da Empresa do Diário do Minho e Tesoureiro do Cabido Primacial da Sé. A sua casa em São Bartolomeu do Rego, concelho de Celorico de Basto e arciprestado de Fafe, era o seu refúgio. O Cónego Fernando gostava do silêncio e da serenidade. Homem de família, tinha o hábito de a reunir em sua casa todas as semanas. Tive a honra e o privilégio de conhecer o Cónego Fernando Monteiro, podendo atestar de todas as suas qualidades e virtudes em cima descritas. Assim, a Assembleia Municipal de Braga, reunida no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezanove, promove um voto de pesar, pelo falecimento do Cónego Fernando Monteiro, que deverá ser encaminhado para a sua família e para a Arquidiocese de Braga". Interveio o Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA, para apresentar outro Voto de **Pesar**, que dizia: "Faleceu no passado dia dezasseis de janeiro o Cónego Fernando Teixeira Alves Monteiro, nascido em vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, em Celorico de Basto. Ficou conhecido no nosso concelho e em toda a região como uma pessoa de grande sensibilidade pela acção social. Um trabalhador incansável, caracterizado pela sua bondade e por ser extremamente disponível para todos que o procuravam para lhe pedir auxílio ou simplesmente que a ele recorriam como conselheiro ou confidente. Foi um dos mais importantes diretores da Oficina de São José, fundador do Projeto Homem, Vigário Episcopal da Ação Sócio Caritativa e Presidente da Irmandade de São Bento. Foi durante muitos anos Pároco de São José de São Lázaro onde se

destacou nos cuidados prestados aos jovens e aos menos jovens. Renovou e ampliou toda a Igreja e o Centro Social da Paróquia alargando e modernizando as suas instalações e aumentando o número de valências. Foi ecónomo da Arquidiocese e Seminários, Gerente da Empresa "Diário do Minho" e Tesoureiro do Cabido Primacial da Sé de Braga. Foi um reconhecido líder, um gestor dinâmico e empreendedor e foi um dinamizador das grandes reformas verificadas na área empresarial do Diário do Minho. Fez renascer a revista Minha e acompanhou até aos seus últimos dias, já com grande sofrimento, o trabalho do dia a dia prestando sempre o seu conselho ou uma palavra amiga a todos os profissionais. Apesar das vastas responsabilidades nas áreas económicas e empresariais da Igreja Bracarense, o Cónego Fernando Monteiro foi sempre um homem de grandes horizontes, de profunda espiritualidade e um reconhecido humanista, que a par das suas imensas tarefas conseguia sempre arranjar tempo para ajudar a procurar emprego para um simples arrumador de carros ou a contribuir com os seus meios para compra de medicamentos ou de alimentos a pessoas necessitadas. Braga perdeu um grande apaixonado e um obreiro da cidade a quem cumpre reconhecer a dimensão da obra, o mérito do seu trabalho e do seu exemplo de Homem bom. Assim, a Assembleia Municipal de Braga, reunida em vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezanove delibera: Um – Expressar o seu público pesar pela morte Cónego Fernando Monteiro, referência incontornável da Igreja Bracarense, e transmitir à família e aos seus amigos as sinceras condolências; Dois – Endereçar à Igreja Bracarense votos de pesar pelo desaparecimento desta sua importante figura; Três – Manifestar reconhecimento e gratidão pelo trabalho incansável e pela dedicação a muitas instituições e organizações da nossa região, onde se notabilizou pelas ideias inovadoras e pelos investimentos virados para os desafios do futuro; Quatro –

Cumprir um minuto de silêncio em sua memória e recomendar a atribuição do seu nome a um topónimo da nossa cidade." Postos os dois votos de pesar à votação, foram aprovados por unanimidade, exceto o ponto quatro, relacionado com a atribuição de um topónimo, que foi aprovado com um voto contra. A palavra foi concedida ao Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA, para, numa Declaração de Voto, revelar que votou contra aquela obrigação de dar o nome de um topónimo, apesar de o Sr. Cónego ser da sua terra, pela simples razão de não lhe parecer ser o momento oportuno. Ou seja, a atribuição de nomes de ruas ou de praças, deveria ser feita fora daquele ambiente, que todos respeitavam e, portanto, os pêsames deviam ser dados a quem de direito, misturar as duas coisas, não lhe parecia bem. Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., RICARDO MACHADO DE AZEVEDO, para, por seu turno, apresentar um outro Voto de Pesar, destacando que: "Alberto José Antunes Lusquinhos, nascido em dezassete de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, na Sé, em Braga, esteve quarenta e sete anos ao serviço dos Bombeiros Voluntários de Braga. Bombeiro sempre muito correto e leal, dotado de uma natural simplicidade e simpatia, o Segundo Comandante Lusquinhos sempre teve a estima, respeito e consideração de todos. Enquanto membro dos Bombeiros Voluntários, Alberto Lusquinhos passou por todos os postos durante a sua longa carreira: Aspirante; Bombeiro de terceira; Bombeiro de segunda; Bombeiro de primeira; Subchefe; Segundo Comandante; E, entre dois mil e três e dois mil e quatro assumiu interinamente o cargo de Comandante. Esteve presente nos sinistros com maior impacto mediático no concelho de Braga nas últimas décadas. No que às condecorações diz respeito, Alberto Lusquinhos recebeu: o Crachá de Ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses em dois mil e seis (Maior distinção da Liga); Medalha de Dedicação de Ouro em dois mil e

quinze; Medalha de Honra ao Mérito da Associação de Bombeiros Voluntários de Braga em dois mil e dois e diversos Louvores, e medalhas de assiduidade. Em dois mil e dezoito, após pedido do próprio, foi passado para o Quadro de Honra dos Bombeiros Voluntários. Faleceu em cinco de janeiro de dois mil e dezanove devido a doença prolongada. A vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezanove, o Grupo Parlamentar do CDS na Assembleia Municipal de Braga delibera um voto de pesar ao Segundo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Braga, Alberto Lusquinhos, pela sua conduta, caráter e qualidades como Homem e Bombeiro, bem como por todo o serviço prestado ao Concelho de Braga e as mais sentidas condolências à família". Posto à votação foi o referido voto de pesar aprovado por unanimidade. Interveio, posteriormente, a Sr^a. Deputada da C.D.U., BÁRBARA SECO DE BARROS, para, inicialmente, referir que gostava de partilhar com os presentes que, acerca de dois anos, tinha sido já difícil montar um texto que não ofendesse o Raúl no seu elogio. Hoje, era infinitamente mais difícil de o fazer. Dizer-lhes, também, numa declaração de voto antecipada, que no minuto que partilhariam de silêncio, e porque sabia que o Raul detestaria partilhar o minuto de silêncio com o Sr. Cónego, pensaria no seu querido camarada e amigo e, infelizmente, não partilharia esse minuto com ninguém. Passou, depois, a ler o seguinte texto:" Raul Alfredo Cardoso Peixoto da Silva faleceu em Braga, no dia dezoito do passado mês de janeiro, com setenta e quatro anos. Advogado prestigiado, reconhecido democrata e destacado militante comunista, Raul Peixoto foi um dos obreiros da democracia e do Poder Local Democrático em Braga. Foi estudante em Coimbra, tendo vivido ativamente a crise académica de sessenta e nove. Foi membro da Oposição Democrática e interveniente ativo na luta contra a ditadura de Salazar, pela liberdade e pela democracia, valores mais altos da nossa vida coletiva, que defendeu de forma

acérrima durante toda a sua vida e que representava, na sua acção política e cívica, de forma exemplar. Já em Braga, foi eleito pela primeira vez para a Assembleia Municipal em mil novecentos e setenta e seis, ano das primeiras eleições do Poder Local. Era o início desse vínculo cívico e político, que se prolongaria até dois mil e dezassete. Durante quatro décadas foi, de forma praticamente ininterrupta, um dos principais protagonistas deste órgão municipal. Respeitado por todos que com ele conviveram, destacando-se pela sua capacidade intelectual, pela firmeza das suas convicções e pela disponibilidade para encontrar consensos, Raul Peixoto serviu também de exemplo de combatividade e entrega, verticalidade e perspicácia, engajamento e humor. Em dois mil e dezassete, a propósito da comemoração do quadragésimo aniversário das primeiras eleições do Poder Local, celebrado no ano anterior, foi-lhe justamente prestada uma homenagem pela Assembleia Municipal de Braga e atribuída ainda uma medalha municipal, vendo reconhecida publicamente pelo Município a sua intervenção política, pela sua determinação, combatividade, abnegação e dedicação, traços que marcaram, aliás, todo o seu percurso de vida. Pelo seu exemplo de integridade e participação cívica e política, pela sua intervenção e entrega às causas de Braga e da sua população, pelo seu tão importante contributo para dignificar a política e as instituições democráticas, a Assembleia Municipal de Braga – que foi também a sua casa - reunida em sessão ordinária a vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezanove, propõe: Um -Aprovar um voto de profundo pesar pelo falecimento de Raul Peixoto; Dois -Endereçar as suas profundas condolências aos seus familiares; Três -Recomendar à Câmara Municipal de Braga que, nas próximas comemorações das primeiras eleições do Poder Local, a doze de dezembro do corrente ano, encontre forma de perpetuar, condignamente e em jeito de homenagem, o nome

de Raul Peixoto em Braga". Posto à votação foi o referido voto de pesar aprovado por unanimidade. Seguiu-se o cumprimento de um minuto de silêncio por todos os que, ali, foram lembrados. A palavra foi depois dada ao Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALÃES LIMA, para apresentar uma **Recomendação**, cujo teor dizia: "Todos os dados conhecidos indicam que no nosso país o transporte público e/ou coletivo não tem sido disponibilizado a milhares de pessoas que necessitam de se deslocar e os preços das viagens tomaram-se inacessíveis aos interessados. As deslocações entre diferentes locais têm vindo a ser efetuadas, na maioria dos casos, através da utilização individual do automóvel. O congestionamento nas deslocações, a emissão de gases de efeito de estufa (GEE) e doutros poluentes, o ruído, o gasto de energia e a exclusão social impõem novas políticas públicas para diminuir o uso excessivo do automóvel, promover a coesão territorial, mitigar as alterações climáticas e atrair mais passageiros para o transporte público. Nesse sentido, no Orçamento do Estado para dois mil e dezanove foi criado um Programa de Apoio à Redução Tarifária no conjunto do país (PART). O despacho conjunto dos ministérios das Finanças e Ambiente (Despacho número mil duzentos e trinta e quatro - A/dois mil e dezanove) consigna cento e quatro milhões de euros do Fundo Ambiental para este programa, dos quais apenas um vírgula quinhentos e oitenta a oito milhões de euros serão para a Comunidade Intermunicipal do Cávado e um vírgula trezentos e cinquenta e um milhões de euros para a Comunidade Intermunicipal do Ave. Para Lisboa e Porto vão mais de oitenta e oito milhões de euros. A aplicação daquela verba será decidida pelas Autoridades de Transporte das Áreas Metropolitanas (AM) e das Comunidades Intermunicipais (CIM), sendo que, pelo menos sessenta por cento do montante atribuído, deve ser utilizado para a redução dos preços dos passes, criação de passes familiares ou transporte gratuito para menores em idade escolar, reformados e séniores. A verba restante poderá ser usada para aumentar e melhorar a oferta e os acessos à rede de transportes coletivos. Nas CIMs o custo dos transportes deverá ser fixado pelas respetivas Autoridades de Transporte até um de abril próximo. A importância das medidas a tomar em matéria de mobilidade, impõe a cada município ter um conhecimento aprofundado da situação, para serem encontradas as melhores respostas, tendo em conta, entre outros elementos, a densidade territorial, os destinos das deslocações e os modos de transporte mais adequados. Assim, considerando que: As autarquias, através da respetiva CIM, têm de remeter ao Governo (Fundo Ambiental), até ao dia quinze de março de dois mil e dezanove, o plano de aplicação daquelas verbas para a redução tarifária nos transportes, uma vez que é a condição para que possa entrar em vigor a partir do próximo mês de abril em cada um dos municípios; As autarquias (CIM) devem empenhar todos os esforços e a maior celeridade possível na definição do plano de redução do preço dos passes para que o prazo do dia quinze de março seja cumprido; É essencial iniciar de imediato negociações entre as CIM do Cávado, do Ave e a Área Metropolitana do Porto (AMP) para que os utentes de transportes públicos que nas suas deslocações pendulares atravessem territórios de várias CIM e a AMP sejam abrangidos na totalidade pela redução tarifária e não figuem apenas abrangidos pela redução correspondente à CIM onde residem; Quem se desloca, por exemplo, de Barcelos, Braga, Guimarães ou Famalicão para o Porto ou de Guimarães para Braga, deve ter um passe com redução tarifária que contemple todo o percurso, apesar de atravessar territórios de CIMs diferentes; No plano de redução tarifária a apresentar pelas autarquias, deve estar contemplada a criação de um "passe família" que integre todo o agregado familiar, para que

não se pague mais do que dois passes por família e haja gratuitidade para estudantes menores, idosos e desempregados; A par destas medidas de redução tarifária, o plano tem de incorporar um projeto para a melhoria dos transportes públicos e o alargamento da rede; A redução do tarifário e a extensão e aumento de qualidade da oferta deste serviço é um contributo importante para que o transporte público seja mais atrativo do que a utilização do transporte individual, contribuindo para a diminuição das emissões de C0 dois e o combate às alterações climáticas; A redução do peso da despesa em transportes é muito importante para as famílias. A Assembleia Municipal de Braga, reunida em sessão ordinária em vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezanove, desejando contribuir para a promoção e implementação de novas políticas no domínio dos transportes, recomenda ao executivo camarário que: desenvolva procedimentos necessários para a programação de políticas de mobilidade assentes na redução das tarifas e na utilização do transporte coletivo de passageiros nos seus diversos modos, assegurando a qualidade dos transportes públicos e uma mobilidade ao serviço das populações; desencadeie de imediato negociações com a CIM do Ave, CIM do Cávado e Área Metropolitana do Porto, com vista à redução dos passes de transportes públicos para todos os munícipes a partir de abril de dois mil e dezanove". Colocada à discussão, registou-se a intervenção do Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA, para dizer que leram com atenção a recomendação do B.E., na sua versão integral e, seguramente, era matéria que dava para ter ali alguma discussão, sobretudo, porque concordavam com a bondade de algumas propostas, por exemplo, quando se dizia "no plano da redução tarifária a apresentar pelas autarquias, deve estar contemplada a criação de um "passe de família", que integre todo o agregado familiar, para que não se pague mais do

que dois passes por família e haja gratuitidade, para estudantes menores, idosos e desempregados", essa questão de uma família, por exemplo, que tivesse seis elementos, só pagaria dois passes, o resto era gratuito, a ideia era simpática e havia, de facto, bondade nessa pretensão. Era de difícil exequibilidade, dado o impacto financeiro, que uma medida daquelas tinha. Por isso, era preciso às vezes terem presente a delicadeza de algumas coisas que se propunham, embora, em tese, seria, obviamente, desejável que isso se pudesse realizar. Havia, no entanto, outros aspetos, que mereciam, também, da sua parte, alguma reflexão, porque o plano de apoio à redução tarifária, previa que as propostas de aplicação fossem apresentadas a quinze de março. E aquilo que, ali, era dito, era que se fizesse uma negociação com as CIMs, com vista à redução dos passes de transportes públicos, para todos os municípios, a partir de abril de dois mil e dezanove, quando as propostas tinham que ir até final de quinze de março. Isso não era muito exequível. Para além de outro problema, ainda. As CIMs, ainda não tutelavam as linhas, só iriam passa a tutelar depois do concurso de dezembro, pelo que não fazia sentido que interviessem sobre uma área em relação à qual, ainda não tinham tutela. Só quando se tivesse efetivado o concurso, que só iria realizar-se em dezembro. Estavam disponíveis para votar favoravelmente os considerandos, desde que o BE permitisse a supressão, no segundo ponto, do "a partir de abril de dois mil e dezanove". Por isso, a ideia era não ficarem contingentados por aquela data, e fizessem trabalho com aquele objetivo, com aqueles parceiros, mas sem estarem amarrados a uma barreira tão apertada, que não era compatível com a situação que, hoje, estava criada no terreno. Se concordassem, votariam favoravelmente, porque achavam que fazia sentido. Se não concordassem, naturalmente, teriam que repensar a sua posição. Voltou a usar da palavra o Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE

MAGALHAES LIMA, para esclarecer que relativamente aos dois passes, no fundo, era para igualar os munícipes de Braga, aos munícipes das grandes áreas metropolitanas. Ou seja, se não quisessem igualar, por eles deveria ser igualado. Agora, o resto, foi publicada uma resolução da Assembleia da República, com a data de ontem, ou de anteontem, o texto era precisamente aquele. As CIMs tinham até ao dia um de abril, que decidir. A proposta do PSD de supressão da data foi, entretanto, aceite. Posta à votação foi a presente recomendação aprovada por unanimidade. A palavra foi novamente dada ao Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA, para apresentar uma Moção, com o seguinte conteúdo: "Considerando que: O combate à violência de género é um dos maiores desafios das nossas sociedades; A violência de género toma várias formas, sendo Portugal assolado por um número de crimes de violência doméstica e violação muito elevado e maioritariamente direcionado contra mulheres, que devem fazer ponderar as medidas implementadas até hoje e novas formas de combater este flagelo; Segundo o Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR, nos últimos quinze anos morreram quinhentas e três mulheres e cerca de seiscentas foram vítimas de tentativas de assassinato. No mesmo período, mais de mil crianças ficaram órfãs. Em dois mil e dezoito, registaram-se, em Portugal, vinte e nove mil setecentas e trinta e quatro participações do crime de Violência Doméstica; Por outro lado, a violência doméstica é o crime contra as pessoas que mais mata em Portugal. Este crime continua a assumir-se como uma das principais formas de criminalidade, sendo que, nos crimes contra as pessoas, é apenas superado em número de ocorrências, pelo crime de ofensa à integridade física simples, segundo dados do Relatório Anual de Segurança Interna de dois mil e dezassete (RASI dois mil e dezassete). Apesar de, passados dezoito anos, ser pacífico na sociedade portuguesa o mérito

de se ter tornado a violência doméstica crime público, apesar das inúmeras campanhas de sensibilização, apesar de todas as denúncias, o crime de violência doméstica continua a ter uma prevalência muito grande; Só este ano, dois mil e dezanove, já foram assassinadas dez mulheres e uma criança em contexto de violência doméstica e de relações de intimidade. Nestes casos, existiam já processos, queixas, tentativas de pedir ajuda que não foram ouvidas por ninguém. O sistema que deveria apoiar as vítimas de violência doméstica continua a falhar redondamente. Por outro lado, o crime de violação atinge, sobretudo, mulheres e crianças. Apesar da neutralidade prevista no tipo legal de violação quanto ao género da vítima, este crime é, indubitavelmente, uma forma de violência de género, e uma das mais invisíveis. Em Portugal, de acordo com os dados do RASI dois mil e dezassete, as participações do crime de violação aumentaram, de dois mil e dezasseis para dois mil e dezassete, vinte e um vírgula oito por cento e foram apresentadas quatrocentas e oito queixas às forças de segurança. Segundo a mesma fonte, a esmagadora maioria de agressores enquadra-se em relações de proximidade familiar ou de conhecimento, sendo por isso falsa a ideia de que o crime de violação é cometido por estranhos. Neste quadro, afigura-se a necessidade de um debate aprofundado e sério da sociedade portuguesa, que ouça com mais atenção as várias organizações que trabalham diariamente com estes casos de violência, bem como organizações internacionais, profissionais da justiça, entre outros. O parlamento português tem tido, em especial no último ano, várias discussões e apresentação de várias iniciativas legislativas referentes a esta problemática específica da violência doméstica e violação, de onde destacamos: Projeto de Lei novecentos e setenta e seis barra treze (BE)- Altera o Código Penal, reforçando o combate à violência doméstica, sexual e sobre menores (quadragésima sexta alteração ao Código Penal); Projeto de Lei

novecentos e setenta e sete barra treze (BE) - Altera o Código de Processo Penal, alargando a possibilidade de aplicação de prisão preventiva e limitando a aplicação da figura da suspensão provisória de processo (trigésima primeira alteração ao Código de Processo Penal); Projeto de Lei novecentos e setenta e oito barra treze (BE) - Cria os Juízos de Violência Doméstica; Projeto de Lei mil e treze barra treze (PAN) - Procede à alteração do artigo quadragésimo primeiro da Lei número cento e doze barra dois mil e nove, de dezasseis de setembro, reforçando os trâmites de cooperação das entidades empregadoras com os trabalhadores vítimas de violência doméstica; Projeto de Lei mil e dezassete barra treze (CDS) - Altera o Código Civil, criando a indignidade sucessória dos condenados por crimes de violência doméstica ou maus tratos; Projeto de Lei mil e quarenta e sete barra treze (PAN) - Altera o Código Penal, nomeadamente o crime de violação, adaptando a legislação à Convenção de Istambul ratificada por Portugal; Projeto de Lei mil e cinquenta e oito barra treze (BE) - Procede à alteração dos crimes de violação e coação sexual no Código Penal, em respeito pela Convenção de Istambul (quadragésima sétima alteração ao Código Penal); Projeto de Lei mil cento e cinco barra treze (BE) - Possibilita a aplicação de imposição de condutas ou a proibição de contacto quando há fortes indícios da prática do crime de perseguição (trigésima terceira alteração do Código de Processo Penal); Parte das propostas estão em especialidade, outras foram já rejeitadas, mas, no geral, o que se tem depreendido do debate público sobre estas matérias é que existe pouca vontade política para fazer alterações à legislação. O argumento tem sido de que é preciso investir mais na formação dos e das profissionais. Concordando com a necessidade permanente de existir formação, os números indicam claramente que isso não chega. Tudo o que se fizer neste âmbito, seja de nível nacional ou local, será sempre pouco enquanto o número de

femicídios for tão elevado. Lembramos que, desde dois mil e sete, o Bloco de Esquerda propõe a criação de equipas multidisciplinares especializadas nas várias fases do processo e nas várias entidades. Apenas agora o Governo está a dar início a este caminho: é positivo, mas já vem tarde. A gravidade da situação não se coaduna com o rejeitar de possíveis alterações à legislação, ora porque haverá sempre juízes ou juízas que tomam más decisões, ora porque o que é preciso mudar são as mentalidades. Ignorar, por exemplo, que o enquadramento legal atual potencia as penas suspensas para penas abaixo de cinco anos para este tipo de crimes é deixar as vítimas expostas a mais violência. Assim, a Assembleia Municipal de Braga, reunida em vinte e dois de fevereiro, delibera, ao abrigo do artigo vigésimo quinto, número dois, alíneas j) e k) do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: Saudar todas as manifestações e concentrações que, nas últimas e próximas semanas, ocorrerão por todo o país exigindo medidas efetivas de combate à violência de género; Exigir ao Governo e à Assembleia da República que tomem o combate à violência de género como prioridade política efetiva; Instar aos respetivos órgãos de soberania a procederem às seguintes medidas: Alteração das molduras penais para os crimes de violência doméstica, sexual e contra menores; Adequação do Código Penal à Convenção de Istambul, cumprindo as recomendações do GREVIO no último relatório sobre a aplicação da Convenção em Portugal, estabelecendo o consentimento como linha vermelha do crime de violação e consagrando o crime de violação como crime público; Extensão da aplicação de prisão preventiva a crimes de violência doméstica e proibir a aplicação do instituto da suspensão provisória do processo a este tipo de crimes; Garantir a articulação entre o processo crime e o processo de regulação das responsabilidades parentais (quando exista). Não é possível separar estes dois processos, deixando as vítimas mais vulneráveis perante o agressor; Aplicação das medidas de coação "proibição de contacto e imposição de condutas" ao crime de perseguição (stalking), pois é um passo para garantir a proteção da vítima durante a fase de inquérito. Instar o Governo a acelerar os processos de formação e sensibilização dos e das várias agentes nos processos de violência: juízes e magistrados, forças de segurança, assistentes sociais, técnicos de saúde. Instar o Governo a iniciar o processo de debate alargado para a criação de equipas multidisciplinares especializadas. Remeter esta moção ao Governo, Presidente da Assembleia da República e Grupos Parlamentares". Posta á discussão, usou da palavra o Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES, para dizer que sentiram a necessidade de ir, ali, explicar, sobretudo, aquele que seria o seu voto, porque entendiam que o que, ali, estava vertido, em termos de propósito, de preocupação era, obviamente, muito importante e era um assunto muitíssimo sério e acompanhavam o Bloco de Esquerda e qualquer partido. Aliás, isso tinha sido feito na Assembleia da República, também, pelo seu Grupo Parlamentar, na preocupação de concretizar medidas que iam ao encontro das dificuldades que iam sendo vistas ao longo dos anos, para combater esse flagelo. Agora, também, queriam dizer que, efetivamente, o que ali estava em causa, e percebiam que os partidos eram correias de transmissão legítimas das ideias nacionais, o que não percebiam era que se fosse à Assembleia Municipal, muitas vezes, repetir conteúdos que, eventualmente, não coubessem, ali, naquela sede com a mesma pertinência do local onde, efetivamente, deveriam ser levantados. E, naquele caso, se olhassem para o tipo de recomendações que, ali, estavam, eram recomendações que estavam ou já estiveram ou haveriam de estar em discussão na Assembleia da República. Umas já foram rejeitadas. Outras estavam a ser verificadas e analisadas pelo Deputados da Assembleia da República. E, outras, já teriam sido aprovadas ou estariam em processo de aprovação. E, portanto, mais uma vez o dizia, perante aquele cenário, tinham que pensar se sim, ou não, na Assembleia Municipal, fazia sentido que um partido que, ali, estava representado, qualquer um dos partidos que, ali, estava representado votar favoravelmente o conteúdo daquelas recomendações. Ou bem que das duas uma, ou queriam, efetivamente, ajudar e ter um papel preponderante no combate àquele flagelo e acrescentavam algo, ou, então, se iriam só repetir o que vinha da Assembleia da República, pura e simplesmente, estavam a servir não de correias de transmissão de uma causa defensável, mas de correias de transmissão de uma causa partidária, ou que parecia uma causa partidária, que era fazer valer um ponto na Assembleia da República, onde não se conseguiu fazer valer esse ponto já. E, portanto, entendiam que se havia, obviamente, uma intenção benévola naquela proposta e naquela moção do Bloco de Esquerda, achavam que muito mais benévolo seria, acrescentarem qualquer coisa àquilo que já estava feito. Como não se acrescentava, ali, nada, entendiam que não havia efeito útil para a Assembleia Municipal estar a fazer, ali, um voto ou um "revoto" do que já foi votado na Assembleia da República. Também por essa linha e por essas ideias, entendiam que não fazia sentido votar favoravelmente aquela moção, embora se viessem a abster, na votação. E mais um ponto, que gostaria de acrescentar, aquele artigo da violência doméstica, já ia na sexta versão. E podiam discutir, efetivamente, se essas seis versões já chegaram, para combater o flagelo que tinham perante nós e poderiam chegar à conclusão de que não e de que era preciso fazer mais e melhor. Agora, as três últimas alterações foram num espaço de doze anos, dos últimos doze anos. E tinham que pensar se era esse o caminho efetivo que teriam que trilhar. E isso, obviamente, era um espaço de discussão ao qual estavam

todos convidados a dar o seu contributo e dizer de sua justiça se sim, ou não. Agora, num espaço de doze anos, três alterações, sempre contra, e bem, os prevaricadores e a favor das vítimas e, ainda assim, achavam que era por via da lei, que iriam combater esse flagelo. Não era só pela via da lei, que ali estava, mas, sobretudo, o que ali estava, se calhar mais valia pensar duas ou três vezes, como já se fez na Assembleia da República, sobre as soluções que, ali, estavam presentes e pensar que se calhar não eram aquelas, seriam outras, algumas idênticas, outras, nem por isso, mas, por essa ordem de razão, porque, também, pelo que já disse, relativamente ao facto de aquilo não ter nada de novo e nada de acrescentar àquilo que uma Assembleia Municipal poderia fazer, até com a sua experiência, com a experiência dos órgãos da Câmara Municipal, das Comissões, pela experiência local, em que poderiam, eventualmente, dar mais qualquer coisa. Assim não sendo, parecia-lhes que não havia, ali, o tal efeito útil de que falou e, portanto, iriam abster-se, apesar, e voltava a sublinhar isso, de concordarem com o propósito e estarem completamente ao lado das vítimas e nunca dos prevaricadores. Posta à votação foi a presente moção aprovada por unanimidade, exceto o ponto três que foi rejeitado com quarenta e um votos contra, com dez abstenções e com dezassete votos a favor. O Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES, apresentou uma Declaração de Voto, esclarecendo que tinha dito que iriam abster-se, mas mudaram, justamente, porque a proposta da CDU permitiu separar muito claramente aquilo que eram os propósitos, daquilo que eram as medidas, aquilo que era para si o essencial e aquilo que era o acessório ou não recomendável. E, portanto, a sua alteração no sentido de voto ter que ver apenas com isso. Foi, depois, presente uma Declaração Política, pelo Sr. Deputado do P.S., JOSÉ EDUARDO GOUVEIA DA SILVA PINHEIRO, do seguinte teor: "São já muitos os

anúncios da maioria PSD/CDS de projetos que visam a melhoria do trânsito e da Mobilidade, mas os grandes estrangulamentos anunciados como prioridade a resolver há seis anos - continuam adiados. Vários são os anúncios feitos por sobre a mobilidade integrada e sustentável em Braga e resta-nos uma mão cheia de nada. Uma mão cheia de nada, porque os cidadãos bracarenses não dispõem de modos de mobilidade e acessibilidade racionalmente organizados e articulados que lhes proporcionem a realização de deslocações seguras, confortáveis, com tempos aceitáveis e custos acessíveis. Na cidade de Braga "estamos a colocar pessoas em risco. Sou peão, mas também sou automobilista e vou conhecendo as zonas perigosas, mas há quem não as conheça". Ricardo Rio escutou esta advertência, formal e sem qualquer tibieza, feita há dias pelo presidente da União de Freguesias de Maximinos, Sé e Cividade. Em apenas duas semanas, foi o segundo eleito local a insurgir-se contra a apatia camarária. Anteriormente, os queixumes haviam sido do presidente da Junta de Freguesia de São Vítor. Ricardo Rio vai continuar a usar o estafado alibi de responsabilizar a antiga gestão socialista? Ricardo Rio tem uma mão cheia de anúncios porque esquece as alternativas testadas para soluções energeticamente eficientes e de reduzido impacto ambiental, desde as emissões de carbono à poluição atmosférica e sonora. Ricardo Rio prometeu tudo e mais alguma coisa à Polícia Municipal, mas os bracarenses apenas veem manter-se a indisciplina numa força desorganizada, sem liderança e sem comando... desde dois mil e treze. Em maio de dois mil e dezasseis, há cerca de dois anos e meio, o presidente da Câmara de Braga reconheceu que "só há uma solução, o reforço do policiamento na rua", prometendo então que a Polícia Municipal "vai estar na rua à noite a fazer o acompanhamento deste tipo de situações". Contudo, o passar dos anos manteve a promessa do edil no papel já que o tal terceiro turno da Polícia Municipal

prometido para arrancar ainda em dois mil e dezasseis não passou de uma miragem. É mais um inconseguimento. Ricardo Rio desculpa-se hoje com atrasos no recrutamento de novos elementos para a Polícia Municipal, esquecendo-se que há dois anos e meio tinha prometido o terceiro turno sem condicionar o seu arranque à admissão de novos elementos. Ou seja, mais uma a juntar ao longo rol de promessas que ainda estão por cumprir. Em funcionamento desde quatro de junho de dois mil e um, a Polícia Municipal de Braga exerce funções de polícia administrativa em todo o Concelho de Braga. O ainda presidente da câmara, foi muito lesto a manifestar a sua surpresa quanto à retirada da EB Frei Caetano Brandão da lista de investimentos do Governo. A dependência do espírito de vendedor não o deixou dizer aos bracarenses que ele e a sua vereadora não efetuaram nenhum trabalho preparatório e não apresentaram nenhuma proposta de investimento na requalificação e modernização da EB Frei Caetano Brandão, apesar das competências para a construção e ampliação das escolas básicas estarem transferidas para o Município desde dois mil e nove. Sempre lesto a criticar o Governo, como aconteceu com o Hospital de Braga e o pacote da descentralização, Ricardo Rio esqueceu-se de dizer alto e bom som aos bracarenses que o anterior Governo - PSD- CDS - reduziu a verba de dois mil e duzentos milhões destinadas a requalificar escolas para os trezentos e cinquenta milhões de euros, com o objetivo claro de degradar a escola pública. Os bracarenses começam a ter uma dúvida existencial: Ricardo Rio é incompetente ou está cansado de tanto anunciar e nada realizar? Ricardo Rio é desconcertante. Fala e anuncia muito, mas, perante as críticas, o executivo não diz nada, nem como resposta, nem como meio de dar confiança e segurança ao menos a quem ainda o apoia. Exemplo deste comportamento da maioria PSD/CDS na Câmara Municipal de Braga é a Escola de Educação Rodoviária

aberta há dezoito anos e agora em profunda letargia e abandono. Precisaram de quatro dias para um exercido de verborreia para encobrir incapacidades, indecisões e até ociosidade denunciadas. Ora, sobre a inatividade daquele equipamento municipal, não foi dada qualquer explicação, quando estamos praticamente a meio do ano letivo e as suas instalações ainda não foram disponibilizadas às escolas. Valha-nos ao menos a reafirmação da vontade de manter a aposta na promoção da segurança rodoviária, preocupação que mantém plena atualidade. Esta maioria PSD/CDS - como alguém escreveu - já se dá ao desplante e sobranceria de viver num casulo da autossuficiência, mas sempre a desconfiar. Deve ser por isso que se atreve a fazer uso e abuso do espaço público para tudo e para nada. Já é de mais. Já farta de ocupação do espaço público na zona mais nobre da cidade, a população apenas vê neste abuso uma prepotência, indelicadeza, e parolice atroz. As atividades desenvolvidas, aquando da Final Four da Taça da Liga de Futebol partem do princípio que todos somos parvos e estúpidos, com a agravante de fazer finca pé na prestação de contas sobre os custos destas iniciativas. Olhando em redor da cidade, Ricardo Rio não vê as Juntas de Freguesia asfixiadas financeiramente devido ao atraso nas transferências das verbas para as refeições escolares e dos acordos de execução. Enredada no seu casulo, a maioria PSD/CDS não enxerga as empresas que se recusam a prestar serviços à Câmara por não receberem há meses ou anos os pagamentos que lhes são devidos nem o abuso do ajuste direto na esmagadora maioria das compras. Ricardo Rio desmente os seus vereadores, quando decide alienar um terreno destinado a ser um pulmão verde para aí ser construído um espaço Desportivo em São Vítor. Trata-se de uma decisão totalmente ao arrepio de tudo o que Ricardo Rio sempre defendeu, mas quem fica agora mal na fotografia é o Sr. Vereador do Ambiente. Como se isto não chegasse, as últimas

semanas foram mirabolantes para a maioria PSD /CDS que decidiu antecipar o São João com duas girândolas: as contas penhoradas e a destituição sem explicações do presidente da Associação de Festas sanjoaninas. Os bracarenses querem e elegem autarcas para governar, decidir, gerir e resolver os problemas, não para fazer propaganda sistemática, corno acontece em Braga, à custa do erário público. Numa evidente manobra de propaganda, Ricardo Rio convocou mais uma conferência de imprensa para confirmar o que já se sabia - a penhora às contas da Câmara de Braga requerida pelo consórcio que construiu o Estádio, e ensaiar mais uma manobra de diversão: avançar com um referendo para a alienação do estádio. "Não temos que condenar os bracarenses a pagar mais esta fatura, hipotecando o futuro das próximas gerações". O respeito pela Democracia local e pelo Direito da Oposição não se compaginam com aquela cena de aparecer o Presidente e os seus seis vereadores a anunciar uma decisão que não foi antes apresentada aos quatro vereadores do PS e da CDU e com eles apreciada. É a prova que faltava para ajuizar da seriedade desta proposta de referendo e desrespeito pela Oposição. É um momento de política-espetáculo, sem respeito por quem pensa de modo diferente. A campanha eleitoral terminou há quinze meses. É tempo de decidir, não de fotografias. É lamentável que a Câmara municipal - começando no seu presidente - se esteja a transformar num veículo de propaganda da Coligação, como aconteceu com a notícia sobre a condenação a pagar obras a mais no Estádio de Braga. Usar o site municipal para comentar a gestão do anterior executivo anterior é um comportamento que só pode revelar o desnorte de Ricardo Rio e seus pares, quando estamos perante uma questão eminentemente técnica e não política. Mas, por absurdo, se fosse uma questão política, o PSD devia assumir as suas responsabilidades uma vez que, na sessão de cinco de dezembro de dois mil e na sessão de catorze de janeiro

de dois mil e dois, votou a favor destas obras, aprovadas por unanimidade, ao lado do executivo de maioria socialista. A página municipal deve ser usada para comunicar factos aos munícipes e não para emitir opiniões ou comentários políticos e este facto só se entende uma tentativa desesperada de aproveitamento político para esconder outros problemas e contradições insanáveis da gestão municipal atual, como é o caso da alienação da Fábrica Confiança, o desprezo pelos feirantes e os adiamentos de obras emblemáticas (Mercado Municipal, Eco Parque das Sete Fontes e nó de Inflas). Os bracarenses ainda se lembram de Ricardo Rio denunciar os "atropelos legais" de Mesquita Machado, quer por via das informações "dissimuladas" ou de declarações "imbuídas de falsidade e eticamente condenáveis dos responsáveis municipais", como podiam constatar numa entrevista ao jornal público, em dois mil e três. Para o bem e para o mal, o PSD tem de assumir as suas responsabilidades e só as artes circenses podem continuar a fazer insinuações acrobáticas naquilo que lhe convém. Ricardo Rio não pode continuar a invocar os "projetos megalómanos" ou as "demasiadas amarras" do passado e que inibem a concretização de projetos para o futuro, como se ele nada tivesse a ver com a aprovação daquelas obras do Estádio, entre os anos dois mil e dois mil e dois. A atividade política exige seriedade e os bracarenses merecem mais dignidade da parte de quem os governa, além de uma comunicação que se limite aos factos e não seja avalancha de propaganda de um argumentário que apenas visa tapar o sol com a peneira e abusar da boa fé dos eleitores de Braga. Posto isto, é caso para perguntar se o Sr. Presidente da Câmara preside, efetivamente, ao Município, ou ao seu departamento de propaganda?" Seguiu-se outra Declaração Política, apresentada, agora, pela Sra. Deputada da C.D.U., BÁRBARA SECO DE BARROS, referindo que: "Andamos, por estes dias, apertados entre vários assuntos mais ou menos

mediáticos, fruto de peripécias mais ou menos bem disfarçadas por parte desta maioria que nos governa. Começamos pela grande manobra de diversão que a coligação Juntos Por Braga conseguiu produzir para desviar as atenções do assunto que colocou Braga nas televisões há umas semanas: a penhora das contas bancárias do município. Confesso que foi com alguma alegria que vimos finalmente concretizado o desejo do Sr. Presidente da Câmara que Braga aparecesse nas televisões: pena não ter sido a propósito das festas de São João da cidade, como seria merecido; mas aí iremos. Davam conta as notícias que, na verdade, foram recebidas por nós com grande apreensão, da penhora das contas bancárias da Câmara Municipal de Braga. (Devo confessar ainda que as vi em público, num restaurante em Matosinhos, pelo que durante esses segundos, durante esse duro impacto, quase vesti a camisola e senti vergonha – felizmente recordei a tempo que sou eleita da CDU, e não da coligação Juntos por Braga, e, portanto, o sentimento que experimentei foi, na verdade, vergonha alheia). Mas regressando ao espanto: desde dois mil e treze, altura em que esta maioria tomou posse nos destinos da nossa cidade, que nos falam de enormes esforços de poupança. Sacrifícios a ter em conta de orçamento em orçamento. Investimentos impossíveis de realizar para aumentar aos milhões o valor poupado. Discursos sobre responsabilidade financeira e até lições de economia caseira em sessões desta mesma Assembleia, protagonizadas por um dos deputados municipais do PSD. Dotações orçamentais para reserva de valores que se contabilizavam, já, para o pagamento dos processos em tribunal, a aguardar sentença. Tudo controlado. Percebereis o grau da nossa estranheza ao sermos confrontados, não com faturas emitidas pela JSD, postas nos carros, acerca do Estádio Municipal, mas com as contas do município penhoradas! Entendemos, pois, que esta maioria não tenha tido condições de explicar o inexplicável; de negar o inegável: a irresponsabilidade política e financeira que permitiu chegar ao ponto de ver as contas da Câmara Municipal penhoradas em resultado de uma dívida para a qual, supostamente, o município estava precavido. Entendemos, pois, que na manhã da reunião de Câmara em que esta matéria estaria em apreciação, a maioria no executivo tenha decidido convocar uma conferência de imprensa. Mas em vez de explicar como foi possível chegar àquela penhora, preferiu chutar para canto e apresentar uma coreografia cheia de inovação: a realização de um referendo em Braga. Admitimos que muitos possam sentir-se ofendidos pelo facto de a autarquia nunca se ter lembrado de trazer a opinião popular à baila antes (para questiúnculas como a venda da Confiança), mas pedimos contenção: afinal, trata-se de tentar varrer um problema muito grande para baixo de um tapete muito pequenino. Eis que nos chegam as notícias da vontade de fazer um referendo local sobre a venda do Estádio Municipal de Braga. Provavelmente espantados também com a sua incompetência financeira, os membros da coligação Juntos Por Braga no executivo tentaram impingir uma ideia mágica para a resolução de um outro problema de cem milhões de euros. O problema aqui é que, mesmo que se chegasse a decidir vender o Estádio Municipal, as dívidas não se saldariam com a venda. As prestações do financiamento bancário para pagar a dívida entretanto liquidada não podem ser transferidas para novo titular tampouco. Poderá dar-se o caso de não haver, sequer, novo titular interessado! Ou seja: embrenhamo-nos num referendo para tentar limpar a imagem de uma maioria no município, que assumiu funções em dois mil e treze e que não pode delas demitir-se, porque não se esforçam por encontrar soluções que permitam minorar o impacto brutal que, de facto, este estádio tem para os munícipes. Mas usar o descalabro dos custos advindos da construção do Estádio Municipal como se ninguém pudesse ter antecipado um cenário deste tipo, que

processos em tribunal, acusações e ajustes aparte, partia desde logo de um investimento de sessenta e cinco milhões de euros para a sua construção, e exigiria sempre uma manutenção à altura da megalomania do projeto que, na altura, os vereadores do PSD e CDS, juntamente com os vereadores do PS, aprovaram; fica-vos, no mínimo, mal. Fica-vos tão mal quanto afastar o presidente da Associação de Festas do São João de Braga e vir a público dizer que este abandonou o cargo por motivos pessoais, entregando a presidência ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, pintando um cenário demasiado parecido com aquele que tantas críticas gerou no passado, quando a Associação era presidida pelo Vice-Presidente da Câmara do executivo do PS. Não sabemos quem fica melhor trajado: se Firmino Marques, se Vítor Sousa; mas sabemos quem fica mal na fotografia: o presidente da Câmara, Ricardo Rio. O mesmo presidente que parece ter encontrado, finalmente, vontade para resolver os problemas de falta de condições no Bairro do Picoto. Afinal, durante todo este tempo, desde dois mil e treze, o problema estava só e apenas na falta de oportunidade de Ricardo Rio conversar com o Arcebispo Primaz da Arquidiocese de Braga. Agora que acertaram disponibilidades de agenda, fomos premiados com a benevolência da Arquidiocese em fazer um desconto social na venda do terreno onde estão construídas as habitações no Monte Picoto. Pairam ainda dúvidas sobre a propriedade efetiva daquele terreno, com declarações do anterior Presidente da Câmara a garantir que ele já seria da Câmara Municipal; no entanto, até que se esclareça se existem ou não documentos que o comprovem, o terreno pertence à Arquidiocese de Braga. E é nessa medida que apreciámos o agradecimento público que o Presidente da Câmara fez à Arquidiocese, como se de uma dádiva divina se tratasse este negócio, num gesto profundamente caridoso de "ajudar os pobrezinhos", cobrando à autarquia "apenas" duzentos mil euros para adquirir o terreno onde há dezenas e dezenas de anos habita uma comunidade sem condições de habitabilidade, afastados e segregados do resto da cidade, ditados à sua vontade. Um gesto que demonstra um empenho tão grande por parte da Arquidiocese, ainda proprietária daqueles terrenos, entenda-se, em ajudar a resolver, em dois mil e dezanove, um exemplo de exclusão social iniciado em mil novecentos e noventa e oito em propriedade sua; como do Sr. Presidente da Câmara desde dois mil e treze em sentar-se com os moradores daquele bairro, conhecer as condições em que vivem e ouvir que soluções têm eles a propor. Provavelmente seria altura já de esta maioria perceber que a máxima "não existe publicidade boa e publicidade má, existe publicidade" se aplica no sector comercial, e embora gostem de exportar variados conceitos do mercado para a gestão autárquica, é que a verdade é outra; e esta maioria não é, afinal, assim tão fotogénica". Passou a usar da palavra o Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA, para numa outra Declaração Política revelar que: "É urgente uma "PRIMAVERA DE...BRAGA". Braga está doente e incapaz de encontrar o caminho para o desenvolvimento. Dizemos desenvolvimento, e não crescimento, porque um dos sintomas da doença de braga é a ânsia de crescer. A estagnação pode ser sintoma de nanismo, mas o crescimento desmesurado também pode ser outra doença, não menos grave: gigantismo. A nosso ver Braga sofre de nanismo no que respeita ao desenvolvimento e progresso social, sobretudo na sua dimensão cultural, de intervenção cívica, de qualidade de vida. Sofre de gigantismo na atitude bacoca (não confundir com barroca) de que é a melhor do mundo em tudo e mais alguma coisa! E já tiveram, hoje, ali, um exemplo disso mesmo, com a campanha publicitária de Braga, segundo destino europeu. Quando era miúdo e foi necessário trocar a vida pacata da aldeia pela capital do distrito o meu pai

sossegava-me dizendo: "Braga é uma aldeia grande; a diferença é que tem carros que andam pendurados por fios...." Volvidos sessenta anos, se cá voltasse, o meu pai diria: "Braga continua a ser uma aldeia grande; mas, já não tem carros a andar pendurados por fios..." Braga deixou de ser capital de distrito, mas não lhe falta potencial para ser um forte polo de desenvolvimento cultural, mas também económico, de toda a região de Entre Douro- e-Minho. Assim os Membros desta Assembleia Municipal, e toda a sociedade civil bracarense, decidam levar a efeito uma verdadeira "Primavera de Braga". Para tal é necessário que se corte o fio, não o do carro elétrico, esse devia ser reposto, mas o que liga o executivo municipal a estranhas forças, retrógradas e conservadoras, essas sim, gigantes, e talvez das mais ativas do país. Nos últimos tempos os bracarenses foram confrontados com algumas notícias que ilustram bem as referidas crises de nanismo e gigantismo que afetam irremediavelmente o atual executivo camarário. Braga tem o melhor estádio e o mais bonito do país e, sempre se soube, o mais caro: o executivo finge que nada sabia das derrapagens nos custos, que não tem qualquer responsabilidade, e não encontra outra solução que não seja a sua venda! Os bracarenses sabem, que se isto for por diante não será verdadeiramente vendido, mas sim doado. Foi, aliás, o que aconteceu com os terrenos do Parque Norte e, mais recentemente, com o que devia vir a ser a maior piscina olímpica do país em pavilhão coberto. A autarquia não consegue proteger o estádio "primeiro de maio" da ruína; limita-se a considerar isso uma fatalidade ao mesmo tempo que abre o champanhe para festejar Braga Capital Europeia do Desporto! Com este exemplo o que se pode esperar deste executivo para "Braga" capital europeia da cultura dois mil e vinte e sete"? O executivo vai salvar o que resta da fábrica "Confiança"? Vai dar ouvidos à voz da sociedade civil e das oposições? O tempo passa! .. A verdade é que o atual executivo da autarquia não

faz "caminho novo" não vai mais além do que a distância entre a sacristia e o adro; assim, sem uma programação cultural variada, capaz de impressionar todos os estratos sociais, das elites ao cidadão comum, os mais novos e os mais velhos, Braga nunca deixará de ser a tal "aldeia grande" de que eu não devia ter medo". A Autarquia não consegue criar novas centralidades, semeia o centro da cidade, a zona mais apetecível para os peões, de um amontoado de tetos de "lona", num "monta e desmonta" constante e estonteante (embora a solução encontrada seja, no mínimo, pouco digna, não incluímos nesta referência a necessidade resultante das obras no mercado Municipal). A autarquia vangloriase da criação de inúmeros empregos, fala num ritmo de quinhentos por ano; no entanto, a taxa de desemprego teima em não descer e os empregos criados, na sua maioria, são em empresas prestadoras de serviços, que exploram os seus trabalhadores, pagando-lhes muito menos do que recebem das suas clientes, criando condições de trabalho de tal modo desumanas e ritmos de trabalho de tal modo intensivos que por vezes levam ao suicídio. Estas empresas são contempladas com inúmeras benesses por parte da Autarquia, mas também pelo Estado e em troca oferecem trabalho quase escravo, sem direitos, portanto, indigno, e pago ao nível do salário mínimo nacional. Anuncia-se aos quatro ventos um crescimento da economia bracarense no dobro da média nacional com a riqueza produzida a crescer mais mil milhões de Euros; Contudo, os trabalhadores de Braga pouco aproveitam de tal crescimento e de tantos milhões: um número significativo ganha o salário mínimo nacional e só com apoio familiar consegue suportar as despesas fixas de uma casa ou de uma família se, entretanto se decidiu a constitui-la. Sem que a Autarquia encontre solução para oferecer um teto digno a inúmeras famílias mais desfavorecidas. Não restam dúvidas, Senhora Presidente e Senhores Deputados, é necessária uma Primavera

de...Braga para que esta Braga que foi Augusta para os Romanos não permaneça eternamente em dia de Sexta-feira Santa mas caminhe de forma segura e em passo acelerado, livremente, rumo a um futuro mais desenvolvido e mais airoso. Por último, apenas duas preguntas que não carecem de resposta: são apenas uma espécie de post-its para as consciências mais sensíveis: A quem deve a população do bairro do picoto agradecer a generosidade? À Autarquia ou à Arquidiocese? Porque anda a maioria de direita tão assustada com o fim da PPP do Hospital de Braga?". Passou-se à apresentação da ORDEM DE TRABALHOS: PONTO NÚMERO UM - APROVAÇÃO DA ATA DO DÉCIMO SEGUNDO MANDATO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E DEZANOVE, DE VINTE E CINCO DE JANEIRO. Submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do número dois, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a ata do décimo segundo Mandato, número nove barra dois mil e dezanove, referente à sessão extraordinária de vinte e cinco de janeiro. Posta à votação foi a referida ata aprovada com uma abstenção. PONTO NÚMERO DOIS - REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DE BRAGA. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no número um, do artigo décimo nono, do Decreto-Lei número sete barra dois mil e três, de doze de setembro, proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de vinte e oito de janeiro do ano em curso, relativa à revisão da Carta Educativa de Braga, documento que se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Colocada à discussão, começou por usar da palavra a Sr^a. Deputada da C.D.U., BÁRBARA SECO DE BARROS, para salientar que: "Começamos a nossa análise a este extenso documento em que resultou a revisão da Carta Educativa de Braga por saudar o trabalho minucioso, exaustivo e detalhado que

aqui se percebe que foi vertido, num documento muito completo do ponto de vista da análise e do diagnóstico, não só do parque escolar municipal, como dos equipamentos municipais disponíveis ou as tendências demográficas registadas nos últimos censos e em estimativas do seu impacto a longo prazo no nosso município. Valorizamos esta perspetiva mais global, usada para encaixar os vários fatores que influenciam ou podem vir a influenciar a estratégia municipal para a educação, como valorizamos também todo o processo que decorreu com o envolvimento de vários agentes locais, desde a Comissão da Educação desta Assembleia, aos diretores de agrupamentos de escolas e presidentes de junta do concelho. Saudamos o enquadramento que foi dado à variedade de opiniões e visões sobre a educação, possibilitando assim um diagnóstico o mais rigoroso possível da realidade, ainda que alguns dados estatísticos possam não ter o grau de atualidade desejável; questão que, naturalmente, ultrapassa os responsáveis por este documento e que não motivou, e bem, que se adiasse esta tão aguardada revisão. Nesta medida, acompanhamos o esforço que foi realizado para hoje termos por base de discussão um documento sólido, muito válido, com bastante rigor no seu diagnóstico e nos objetivos gerais que traça para o futuro. No entanto, não podemos deixar de ter em consideração que este não é, nem deve ser, apenas um documento técnico, mas também político, que terá implicações na definição de políticas municipais para a educação, e nessa perspetiva há algumas questões que não podemos legitimar com o nosso voto favorável, sob pena de, no futuro, ao arrepio deste documento, serem tomadas medidas que contrariem o projeto político que a CDU defende, bem como a Escola Pública por que lutamos. Compreendemos que se tenha pretendido dotar esta Carta Educativa do rigor possível, por forma a ter um instrumento preparado para qualquer eventualidade. No entanto, este instrumento serve, precisamente, para serem

tomadas decisões políticas com base nele, pelo que esperar que este documento se use a si próprio enquanto instrumento, libertando os responsáveis políticos da tomada de decisões que lhes cabe a si, é, como se percebe, impossível. Assim sendo, e percebendo que a Carta Educativa, por ser um documento aberto, será maleável o suficiente para, através da sua monitorização, ajustar e adequar à medida das alterações que sejam necessárias fazer, deixa também, a nosso ver, em aberto algumas questões que deveriam merecer, desde já, uma estratégia delineada. Não podíamos, por isso, ao aprovar este documento, passar uma espécie de cheque em branco no que diz respeito a matérias que nos preocupam, ou que consistem em dificuldades e insuficiências, às quais esta Carta Educativa não responde, deixando uma margem de manobra suficientemente grande para, no futuro, virem a ser tomadas medidas que contrariem aquele que é o nosso princípio de Escola Pública, desde logo, à cabeça, com o encerramento de escolas e de jardins-de-infância. Para a CDU não é igual que, tendo por base os casos assinalados "em aberto" na lista de escolas do concelho, a estratégia seja deixar chegar o momento em que esses casos se tornem o de escolas encerradas ou, por outro lado, a de encontrar formas de evitar o seu encerramento. Não podemos, por isso, acompanhar "às cegas" a aprovação de um documento que deixa em aberto o caminho que se quer percorrer no que diz respeito à manutenção ou não das escolas e JIs existentes no concelho. O mesmo dizemos sobre o transporte escolar, insuficiência bem identificada neste documento, mas sem nenhuma medida apontada para a sua concretização, nem sobre que medidas podem ser pensadas para a começar a resolver. O mesmo dizemos sobre a Componente de Apoio à Família, as Atividades de Animação e Apoio à Família e as refeições escolares, questões que têm levantado vários debates sobre a quem cabe a responsabilidade do quê, e que têm sido ditadas a uma arbitrariedade e

ambiguidade que não entendemos ser benéficas nem para as escolas, nem para o município, nem para as juntas de freguesia, nem para as famílias. Ou mesmo sobre as Atividades de Enriquecimento Curricular, onde também existem indefinições tanto para as famílias quanto para os professores que as dão. Para nenhuma destas questões se encontra uma reflexão, um caminho, ou alguma medida que aponte uma estratégia para mitigar as dificuldades e as insuficiências ou para alterar o que não funciona enquanto modelo de educação. E é esta margem de manobra demasiado grande que nos deixa apreensivos quanto às consequências que a falta de uma perspetiva mais conclusiva no que diz respeito à estratégia municipal para a educação diz respeito. Esperamos que, no futuro, possamos saudar esta abertura, e dizer que permitiu ajustar políticas positivas na educação em Braga, e não o contrário. Acompanharemos, pois, a devida e necessária monitorização desta Carta Educativa e as decisões que dela possam vir a emanar, ainda que hoje nos abstenhamos na sua votação, na persecução de uma estratégia para a educação que valorize a Escola Pública, de qualidade e universal". Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA, para dizer que: "O documento em apreço revela ter havido um trabalho de levantamento e caracterização do edificado, dos equipamentos e do estado da rede escolar intensivo e extensivo. É uma ótima ferramenta de trabalho. A informação está organizada e sistematizada, ainda que com dados do censo de dois mil e onze, altura da crise económica e financeira. Não é um documento de política educativa. Falta ainda o projeto educativo que ajude na definição de uma política educativa municipal coesa e articulada com todas as outras valências. Sendo um documento prospetivo, não vai muito longe nem vê muito adiante. Por exemplo, não refere as consequências de doze anos de escolaridade e as respetivas

necessidades e ajustes da rede. A Carta Educativa aqui em apreciação revela fragilidades. Enferma ainda da visão positivista e que cria fronteira entre os setores e a sua análise per si e não em articulação. Por exemplo, a rede de estabelecimentos escolares devia ser servida por uma rede de transportes coletivos públicos. A rede de transporte não está identificada, e, por isso, não é possível avaliar se cobre as diferentes escolas. Na verdade, está pensada para trazer os habitantes ao centro e não para servir as freguesias. Este planeamento, de costas voltadas, tem consequências que saltam à vista. Concretamente, um aluno ou aluna de Ferreiros chega de transporte público às escolas do centro de cidade, mas não chega à escola secundária da sua área. Outro domínio que não é cruzado neste documento é o da rede de apoios sociais, que são quem identifica famílias fragilizadas e crianças e jovens em risco, muitas vezes com insucesso escolar e com absentismo elevado. Isto é, esta carta educativa não prevê a articulação com a rede de comissões de freguesia (as primeiras a identificar as necessidades das populações), os centros de saúde, a segurança social, a mancha urbana e respetiva densidade populacional. Este documento pode virar-se contra a própria câmara, ao repetir, em vários pontos, a quebra demográfica. Sendo uma realidade visível, é um problema e não uma fatalidade. Como problema, há que encontrar soluções. No imediato, a oportunidade de ter menos alunos por turma, a integração da primeira infância no sistema público de ensino, podendo funcionar em proximidade nas escolas de primeiro ciclo que já integram os jardins de infância. As medidas de apoio à natalidade e às jovens famílias, em particular as de baixos recursos económicos, sugerimos as medidas de incentivo de fixação de novas famílias no concelho, a criação de emprego com direitos e salários dignos, os centros de dia para idosos (contacto intergeracional e de proximidade), a contração de mediadores culturais para obstar ao abandono e ao

insucesso e incentivar a valorização da escola e da educação, entre outras. Quanto aos transportes escolares, no Bloco de Esquerda não vemos nenhuma vantagem no anglicista school bus, que tanto sucesso tem nos filmes de Hollywood. Mas se repararmos, é onde os estudantes começam a praticar a indisciplina. Por outro lado, retira recursos à circulação normal, isola os estudantes da restante população e está longe de ter uma cobertura territorial. Não resolve o problema do congestionamento e é uma assunção da deficiente cobertura da rede de transportes públicos coletivos. No Bloco de Esquerda defendemos a melhoria da rede de transportes coletivos públicos que cubra todas as necessidades dos estudantes bracarenses em simultâneo com o usufruto da população. Outra dimensão não contemplada especificamente tem a ver com os territórios educativos de intervenção prioritária (no BE achamos que quase todas as escolas o são, desde que está em vigor os doze anos de escolaridade), sendo que o problema do insucesso e do absentismo não é exclusivamente educativo, mas é, sobretudo, social, económico e cultural. No Bloco Esquerda achamos que mega agrupamentos deveriam ser desmantelados, promovendo a descentralização no território e a proximidade junto dos alunos e das alunas e das famílias. De há muito que se sabe que as escolas são centros comunitários e de encontro de gerações, de serviços à comunidade - recintos desportivos, festas, reuniões, bibliotecas, auditórios, entre outros, promovendo a proximidade. Não se referem as populações escolares específicas, nomeadamente as necessidades educativas especiais (as várias deficiências, as minorias étnicas e estrangeiros). Uma outra constatação que salta à vista é o baixo nível de escolaridade da população, em geral. Numa análise ao nível da freguesia, em trinta e duas, predomina o primeiro Ciclo do Ensino Básico completo e o analfabetismo ainda é elevado. No Bloco de Esquerda queremos ver medidas concretas que minimizem

este dado e parece-nos que, medidas de alfabetização nas escolas com poucos alunos pode ser uma solução. Naquilo que cabe à Câmara Municipal, espera-se igualmente, uma atenção às atividades de enriquecimento curricular e de apoio às famílias. Não são momentos para entreter as crianças. São momentos de aprendizagem e apesar de o governo permitir que pessoas que não são professoras as possam dinamizar, com todos os riscos inerentes, há escolas e concelhos que só atribuem as AEC a professores. Há melhorias nas refeições escolares, mas continuamos sem saber a quem compete fiscalizar o que as crianças comem e a sua qualidade nutricional. Quanto à taxa de ocupação dos espaços, o cálculo apresenta-se cruzando o número de salas, com turmas de vinte e cinco alunos e com o número de alunos. Mais uma vez, o olhar sobre os dados tem de ser diferente. Vejamos, o cálculo com base nos vinte e cinco alunos que já está desatualizado. Neste momento, apresenta-se como necessidade apenas oitocentas e noventa e cinco salas para vinte e dois mil trezentos e cinquenta e três alunos. Porém, se dividirmos esses alunos por turmas de vinte, já sobram vinte e nove salas. Se dividirmos o número total de alunos por turmas de quinze alunos dá mil quatrocentos e noventa salas, ou seja, faltam trezentas e quarenta e três salas!! Assumindo que um ano por sala dará muito mais. Assim se comprova que não há subaproveitamento e que o que a rede encolheu, e que não devia ter encolhido, é o suficiente. Não deve diminuir mais sob pena de agravar o retrocesso civilizacional e todo o esforço de mais de cem anos em dotar o território português com escolas, sobretudo, após o vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro. Como fica demonstrado, teria sido um erro encerrar a Escola Secundária de Maximinos. Aliás, deve ser reabilitada e expandida, no sentido que afirmamos acima: afastar os alunos do centro da cidade. A única escola que cumpre cem por cento de taxa de ocupação é o

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian. Quem lá trabalha e aprende sabe bem o horror que é em salas preparadas para quinze - indisciplina e falta de espaço para aprender com tranquilidade. O documento apresenta algumas imprecisões: o ensino artístico não é exclusivo do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian. Também existe ensino articulado da música e da dança na EB Frei Caetano Brandão, e da música na André Soares. Quanto aos equipamentos constata-se o seu défice: passeios escassos, poucos espaços verdes, poucas escolas com unidades especializadas de apoio à educação especial. O número de alunos vai subir, porque a deteção é cada vez mais precoce e eficaz e estes alunos têm de ficar até aos dezoito anos no sistema público. Todos os edifícios escolares precisam de obras de ampliação e de conservação, nomeadamente, recreios, refeitórios, salas de convívio, locais ao ar livre abrigados da chuva, balneários, casas de banho, aquecimento, laboratórios, salas de informática, ginásio e bibliotecas em alguns casos. Só escolas intervencionadas não necessitam de melhorias no estado de conservação, mas têm outros problemas, nomeadamente de manutenção dispendiosa. Olhando para a matriz swot, que aponta as forças e fraquezas, oportunidades e ameaças dos doze anos de escolaridade, deviam ser vistos como uma força e uma oportunidade e não são. Só há três anos é que vigora em pleno (crianças nascidas em mil novecentos e noventa e oito-mil novecentos e noventa e nove) - e esta é outra conta a fazer Esta carta educativa ainda não integra esta análise prospetiva. O facto é este: pode haver menos alunos, mas ficam mais tempo no sistema de ensino. Na análise da Carta Educativa, tudo depende das referências teóricas que se invocam para a ler. Fica visível, por exemplo, que o mapa escolas da rede pública é possível perceber a razão pela qual o congestionamento no centro da cidade acontece. As escolas secundárias localizam-se no centro da

cidade, com exceção da ES de Maximinos, que em tempos esteve em risco de encerrar. Seria, evidentemente um enorme disparate. No Bloco de Esquerda defendemos que parte da solução do congestionamento, do ruído e da poluição do centro da cidade ficaria resolvido se escolas de segundo e terceiro Ciclo do Ensino Básico, como Lamaçães, Gualtar, Celeirós, Tadim, Mosteiro e Cávado pudessem oferecer pelo menos dois cursos de nível secundário. Sabemos que nem o Ministério da Educação nem as Câmaras Municipais equacionam este tipo de solução. Por sua vez, as escolas secundárias deveriam integrar os outros ciclos de ensino. A ideia é a da proximidade, tendo em conta a escolaridade obrigatória de doze anos e a de evitar ao máximo que crianças, jovens e famílias tenham de se deslocar diariamente para as escolas usando transporte individual. Claro que para isto acontecer, a rede de transportes coletivos público terá de ser toda redesenhada e planeada e a mobilidade a pé tem de ser acautelada (corredores seguros de peões). Fica a proposta. Se a carta educativa não defende as escolas, a CMB não tem argumentos políticos junto da DGEST para não fechar escolas todos os anos e para reabilitar escolas. Este processo tem de ser interrompido a todo custo, pois implica, entre muitos aspetos, retrocesso civilizacional e perda da proximidade das populações. A este documento, falta a visão do todo, da complexidade, integradora de outros pelouros (habitação, transportes, atividades económicas, equipamentos culturais, e até ambientais (uma boa rede escolar e de transportes retira alunos do centro da cidade, por exemplo). Sem, como se refere no documento, "o cenário evolutivo traçado representará um importante desafio para a autarquia, nomeadamente no que se refere à adequação da oferta do sistema local de educação e ensino às dinâmicas e às necessidades, em termos de procura, que se venham a fazer sentir no território. Esperamos e até exigimos que o executivo municipal seja capaz de, com este instrumento de trabalho e com o projeto educativo, ter uma política educativa para o município que garanta que nem mais uma escola será encerrada e que a rede se ajustará às necessidades dos bracarenses no futuro próximo e não só". Interveio de seguida a Sr. Deputada do C.D.S.-P.P., ANA LEONOR PIZARRO BRAVO DA SILVA PEREIRA, para, sobre a mesma matéria, dizer que: "A Carta Educativa é um instrumento de planeamento estratégico cujo objetivo é o (re)ordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino, contribuindo para a promoção da qualidade do sistema educativo e formativo de acordo com as especificidades territoriais e a dimensão prospetiva subjacente. Neste prisma, as principais linhas de atuação ao nível da revisão da Carta Educativa do Município de Braga foram, e bem, a revisão/atualização da Estratégia Educativa Municipal; a avaliação dos resultados das intervenções em relação ao que foram os objetivos de partida da Carta Educativa de primeira geração; a formulação de propostas de reordenamento e/ou requalificação da rede escolar municipal. Neste sentido, o Grupo Municipal do CDS-PP identifica-se com os objetivos traçados nesta primeira revisão que se prendem com garantir a adequação da rede de estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário, promovendo uma resposta efetiva das ofertas educativas a nível municipal; o desenvolvimento do processo de Agrupamentos de Escolas com vista à criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, além de condições para gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos; efetuar uma análise prospetiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo a médio e longo prazo e assegurar a coerência da rede educativa com a política urbana do Município. Congratulamo-nos com a forma como foi gerido o processo da primeira Revisão da Carta Educativa. Um processo que se demarcou pela participação ativa da comunidade através da

consulta e auscultação de diversos grupos. As sessões focus group foram participadas por vários agentes e parceiros locais, tendo sido analisados, ponderados e agrupados consoante se tratasse de questões materiais ou imateriais, conjunturais ou estruturais. Foram auscultados os diretores de estabelecimentos de ensino, os presidentes de Juntas de Freguesia, o executivo municipal, a comissão permanente da especialidade neste órgão, entre outros. Ninguém foi posto de parte neste processo e, por isso, entendemos que este é o documento que melhor espelha as preocupações, mas também as apostas futuras neste domínio. Estamos certos de que a metodologia colaborativa e aberta à participação de todos foi imperativa para o excelente resultado final. Só assim foi possível levar a cabo um diagnóstico real e adequado do território e, posteriormente definir a melhor estratégia educativa para o concelho. O contexto demográfico "salta à vista" no referido documento. Grosso modo, é evidente a quebra do número da população jovem de ambos os sexos, entre dois mil e um e dois mil e onze; o aumento expressivo da população idosa e, sobretudo, da população adulta conduz-nos ao entendimento da tendência de envelhecimento populacional, ainda que significativamente menos expressivo quando observado à luz do contexto e panorama nacional. O concelho de Braga regista uma taxa de natalidade de dez por cento, assinalando um decréscimo de menos três por cento face ao ano censitário anterior. Estes e outros dados (que podem ser consultados na íntegra} apontam para uma diminuição progressiva da população residente em Braga até ao ano de dois mil e trinta e um, traduzida por uma perda total de nove mil seiscentos e oitenta e quatro residentes face à população de referência (dois mil e onze). O cenário demográfico está a sofrer uma mudança assaz significativa e com repercussões que já se fazem sentir no território. O fato de nos depararmos com estabelecimentos de ensino onde o número de frequência

ronda os seis, oito alunos por estabelecimento, mostra-se contraproducente. Nesta linha de raciocínio, a primeira revisão da Carta Educativa apresenta uma análise realista do território respeitando a vertente pedagógica e estrutural. Importante é também realçar o investimento que tem sido feito pelo Município na requalificação do parque escolar. Requalificações que seguirão os traços orientadores descriminados na primeira revisão da carta e cujo valor estimado para dois mil e dezanove, dois mil e vinte ronda os dez milhões, oitocentos e vinte e oito mil euros. Nesta linha orientadora, apraz-nos elogiar o retrato rigoroso do território educativo do concelho de Braga plasmado no documento que nos apresenta preocupações que, na nossa ótica e num futuro próximo, irão alavancar um desafio de reflexão sobre a questão da natalidade. No que se prende com a revisão dos números da população em idade escolar, o documento é claro nos dados apresentados. A quebra projetada é bastante significativa, estimando-se uma diminuição total de dez mil cento e cinquenta e oito residentes entre os três e os dezassete anos de idade. Nesta medida, corroboramos o desafio para a autarquia elencado, ou seja, a adequação da oferta do sistema local de educação e ensino às dinâmicas e às necessidades futuras. Do nosso ponto de vista, o documento é claro quanto àqueles que são os fatores de mudança que vigorarão nos próximos anos: demografia, necessidades das famílias, conceito de escola e de educação, reconhecimento da importância da aprendizagem não letiva, perfil dos alunos, tecnologias. A estratégia educativa do Município e os seus objetivos estratégicos que se fundem em princípios, valores e áreas de competências do perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, incidem sobre pontos que nos parecem fundamentais não só a nível concelhio, mas nacional. Desde a promoção da escola como espaço inclusivo, humanista e multivalência à promoção da aposta ao nível do ensino profissional, da educação

de adultos e da formação ao longo da vida, estes objetivos tornar-se-ão preponderantes nos próximos anos. Representam a base estrutural da sociedade e farão a diferença no desenvolvimento da cidade que almejamos. Não podemos deixar de enfatizar a visão estratégica do documento que respeita o compromisso assumido pelo Município em prol da equidade no acesso à educação, da construção de uma escola inclusiva, da integração e cooperação entre toda a comunidade educativa, do apoio ao aluno, ao educador e ao encarregado de educação e da criação de uma consciência e pertença à comunidade. A escola afigura-se como uma contribuinte importantíssima e uma acompanhante constante das mudanças sociais, por vezes percursora e outras vezes consolidando-as. Neste prisma, a Carta Educativa, da forma como está estruturada, é por nós entendida como um instrumento "vivo", carecendo de sucessiva monitorização e atualização, face à evolução demográfica, socioeconómica e socioeducativa, às orientações estratégicas concelhias e ao quadro legislativo e orientador do sistema educativo nacional. Consideramos basilar proceder a uma efetiva e contínua melhoria das condições de educação e ensino, propósito para o qual a estratégia educativa definida e as propostas nela enquadrada pretendem contribuir. O contínuo processo de monitorização da implementação da Carta Educativa desempenhará um papel fundamental e decisivo que permitirá atuar de forma atempada e eficiente, em resposta às necessidades sentidas. Todo este trabalho figura como reflexo da consciência, por parte do Município, do papel fundamental da educação na construção de uma sociedade coesa, inclusiva e participativa onde deve imperar o bom senso e, sobretudo, o valor intangível da educação". Dando continuidade à discussão do ponto em análise, usou da palavra o Sr. Deputado do P.S.D., BENTO DUARTE DA SILVA, para dizer que: "Entendemos que a Carta Educativa deve ser o

principal instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo da rede escolar, de modo a satisfazer as necessidades da oferta educativa, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município. Por isso, desde mil novecentos e noventa e oito, que vínhamos insistindo, nesta Assembleia Municipal de Braga, na necessidade de ser elaborada a Carta Educativa Concelhia, proposta que apresentamos a esta Assembleia em reunião efetuada no dia treze de julho de mil novecentos e noventa e oito, no âmbito de um documento intitulado "Construir uma Escola de Qualidade". A Carta Educativa do Concelho de Braga viu a luz do dia no ano de dois mil e seis, tendo sido aprovada na Assembleia Municipal em reunião realizada no dia dois de março de dois mil e sete. Passados dez anos, tempo normal de vigência de uma Carta Educativa, tornava-se necessário proceder à sua Revisão, devido, principalmente, a três fatores: à alteração das dinâmicas demográficas e socioeconómicas do concelho, suportadas pela publicação, pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), dos Censos da população de dois mil e onze e posteriores estimativas provisórias de população residente (dois mil e doze e dois mil e treze); às alterações significativas do quadro legislativo em matéria de educação, nomeadamente na constituição de novas unidades de gestão (Agrupamentos Escolares), do regime de matrículas, de organização curricular, aumento da escolaridade obrigatória para doze anos e novas competências atribuídas aos municípios, entre outras; e também, à nova Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, feita em dois mil e treze, em que o município passou de sessenta e duas para trinta e sete freguesias. Passemos, então, à análise do documento sobre a Revisão da Carta Educativa, objeto de apreciação nesta reunião. Primeiramente, desejamos fazer uma breve alusão ao processo utilizado pela equipa que procedeu ao estudo. Congratulamonos com a opção de uma metodologia muito participativa, com a realização de oito reuniões utilizando o método do "grupo focal", envolvendo, no conjunto, noventa e seis participantes, desde os membros da equipa de educação e equipas de outros departamentos da Câmara Municipal, profissionais de educação e ensino, agentes locais e sociais, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Juventude da Assembleia Municipal, e representantes das Juntas de Freguesias e Uniões de Freguesia, neste caso com a realização de três reuniões. Algumas das reuniões foram solicitadas pelo Executivo, na pessoa da Sr^a Vereadora da Educação e Cultura, Dr.ª Lídia Dias, o que diz bem da intenção da Câmara Municipal em pugnar pela elevada participação dos agentes com responsabilidades pelo setor da Educação no envolvimento na Revisão da Carta Educativa. Estas reuniões, na opinião dos autores da proposta de Revisão da Carta, foram importantes para a recolha de contributos para a atualização do diagnóstico, identificar fatores relevantes a considerar no mesmo, bem como identificar a priorização de ações, oportunidades e ameaças, forças de mudança e tendências em termos de relevância e impacto. Pensamos que a presença da Sr^a. Vereadora no acompanhamento da revisão da Carta Educativa, confere uma dimensão política a este documento, não só técnica, evidentemente que havia uma componente técnica, mas confere essa dimensão política, de tal forma que já foi aprovada pela Câmara Municipal. Foquemo-nos, agora, na parte substantiva da Revisão da Carta Educativa. Em primeiro lugar, o documento apresenta um diagnóstico muito completo, no que respeita à evolução das dinâmicas demográficas do concelho, de indicadores educativos (relativos ao ano de dois mil e quinze), sobre os resultados nos exames finais nacionais de português e matemática; taxas de repetência (insucesso) e desistência escolares, taxas de abandono escolar, taxas de transição/conclusão escolar, taxas de préescolarização e de escolarização), fazendo, ainda, uma avaliação da ação educativa do município nos últimos doze anos (de dois mil e seis a dois mil e dezoito), em relação aos três eixos da Carta Educativa de dois mil e seis: Eixo um - Requalificação dos equipamentos de educação pré-escolar e do ensino básico; Eixo dois - Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho; Eixo três - Incentivo à oferta do ensino profissionalizante. No que respeita a este diagnóstico, muito completo, como dissemos, abonatório de trabalho meritório, é de registrar, pelo seu potencial prospetivo, o que se refere à evolução da dinâmica demográfica. Se, por um lado, os dados intercensitários (de dois mil e um a dois mil e onze) apontam para um aumento populacional no concelho, traduzido por uma variação positiva de dez vírgula cinquenta e quatro por cento, equivalente a um acréscimo de dezassete mil trezentos e dois habitantes residentes, por outro lado, verifica-se uma evidente quebra do número da população jovem, de ambos os sexos, entre dois mil e um e dois mil e onze, e a um aumento expressivo da população adulta, com mais de sessenta e cinco anos. A maior variação positiva no número total de efetivos ocorreu na faixa etária referente aos oitenta e cinco ou mais anos (oitenta e três vírgula setenta e cinco por cento), seguindo-se a faixa etária entre os oitenta e os oitenta e quatro anos (setenta e oito vírgula trinta e sete por cento) e a faixa etária entre os cinquenta e cinco e os cinquenta e nove anos (sessenta vírgula noventa e nove por cento). Por sua vez, os decréscimos mais pronunciados decorreram nas faixas etárias entre os vinte e os vinte e quatro anos (menos vinte vírgula zero quatro por cento), entre os quinze e os dezanove anos (menos treze vírgula setenta e dois por cento) e entre os vinte e cinco e os vinte e nove anos (menos doze vírgula vinte e três por cento). Ou seja, existe uma tendência de envelhecimento populacional no concelho de Braga. Atendendo a que a taxa de

natalidade, em dois mil e onze, era de dez por mil, assinalando um decréscimo de três por mil face ao censo anterior (dois mil e um), a manter-se esta taxa, o cenário prospetivo (de dois mil e onze a dois mil e vinte e um) acentua esta tendência de envelhecimento da população do nosso concelho, tornando mais evidente o aumento da população adulta e idosa no concelho, sobretudo nas classes etárias dos sessenta e cinco aos sessenta e nove anos (cinquenta e três vírgula sete por cento) e dos setenta aos setenta e quatro anos (quarenta e um vírgula sete por cento), enquanto a população jovem deverá decrescer significativamente, sendo que a quebra mais acentuada corresponderá ao grupo etário entre os trinta e os trinta e quatro anos (menos vinte e oito vírgula vinte e oito por cento), seguindo-se a classe dos cinco aos nove anos (menos vinte e quatro por cento). Para um cenário até dois mil e trinta e um, há uma intensificação da tendência estimada, com aumento bastante expressivo do número de residentes com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos e um marcado decréscimo populacional em todas as classes etárias abaixo dos cinquenta anos. Alongamo-nos, propositadamente, nas passagens da análise da evolução demográfica do nosso concelho, explicitamente documentadas no documento, pelo significado de gravidade que estas estimativas apresentam. Pelos dados apresentados, estima-se (até dois mil e trinta e um) uma diminuição total de dez mil cento e cinquenta e oito residentes entre os três e os dezassete anos de idade, população que potencialmente frequentará os diferentes níveis de ensino, com incidência em todos os níveis: mil setecentos e noventa alunos no pré-escolar (três e cinco anos); menos dois mil seiscentos e quarenta alunos no primeiro ciclo (seis a nove anos); menos mil quinhentos e setenta e sete alunos no segundo ciclo (dez e onze anos); menos dois mil cento e dezasseis alunos no terceiro ciclo (doze e catorze anos), e menos dois mil e trinta e cinco alunos no

ensino secundário (quinze e dezassete anos). Os reflexos não só são apenas de ameaça para o sistema escolar, mas para toda a sociedade. Urge, de facto, haver políticas estruturais, consistentes, de curto, médio e longo prazo, para fazer face ao acentuado envelhecimento da população. Perante este cenário estimado, fica o desafio para o executivo de adequar a oferta do sistema escolar concelhio às dinâmicas e às necessidades futuras da procura. E é precisamente para as possíveis respostas que a Revisão da Carta Educativa aponta. Contrariamente ao que a CDU, ali, referiu, que não havia medidas, que não havia políticas, entendemos que a Carta Educativa tem, de facto, bastantes medidas, para colmatar estes problemas. Ou seja, o documento não se limita a um trabalho de diagnóstico, apresenta ideias para o caminho que há a percorrer em matéria de educação escolar, tornando clara a visão estratégica e as opções políticas que o Executivo Municipal deve seguir. O mote da Visão Estratégica assenta na ideia de "Uma Educação para Todos", que está alinhada com o compromisso assumido pelo atual Executivo Municipal em prol da equidade no acesso à educação, da construção de uma escola inclusiva, da integração e cooperação entre toda a comunidade educativa, do apoio ao aluno, ao educador e professor, às famílias e encarregados de educação e da criação de uma consciência e pertença à comunidade. É ainda reflexo da consciência por parte do Executivo do papel fundamental da educação para a construção de uma sociedade coesa, inclusiva e participativa. Para a concretização desta visão estratégica, propõe-se a definição de quatro objetivos estratégicos: Um - Promoção da escola como espaço inclusivo, humanista e de multivivência; Dois - Promoção da qualidade física e do sucesso educativo e formativo nas escolas; Três - Promoção de uma política educativa coesa, colaborativa e participada; Quatro - Promoção da educação de adultos e da formação ao longo da vida. Para cada objetivo, há um

conjunto de ações e propostas (sete no primeiro objetivo; onze no segundo objetivo; dezasseis no terceiro objetivo; e três no quarto objetivo), havendo a indicação da priorização dessas ações. Enumerar essas trinta e sete ações/propostas seria alongar em demasia esta intervenção, por isso vamos apenas referir algumas dessas ações. Para o objetivo um - Promoção da escola como espaço inclusivo, humanista e multivivência – propõe-se o reforço do número das unidades de apoio especializado, a criação de equipas multidisciplinares com presença nas escolas, e o incentivo ao desenvolvimento de respostas para os alunos com deficiência após o término do percurso educativo. Para o objetivo dois - Promoção da qualidade física e do sucesso educativo e formativo nas escolas – propõe-se a qualificação do parque escolar em matéria de condições físicas e infraestruturais, a aquisição de equipamentos informáticos e de materiais pedagógicos específicos para alunos com necessidades educativas especiais; a promoção de uma abordagem mais experiencial na transição entre a educação pré-escolar e o ensino básico; o reforço do número de profissionais não docentes nas escolas; o desenvolvimento de um programa identitário com conteúdos adequados aos diferentes níveis de ensino para dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), promovendo-se um estudo de avaliação do desempenho das AEC na rede escolar. Para o objetivo três -Promoção de uma política educativa coesa, colaborativa e participada – propõese garantir a articulação estratégica entre a Carta Educativa e o Projeto Educativo Municipal; criar um sistema municipal para recolha/arquivo e sistematização de dados de monitorização da Carta Educativa; reforçar a intervenção do Conselho Municipal de Educação na implementação/ monitorização da Carta Educativa; promover a homogeneidade e equivalência de políticas e procedimentos associados aos serviços de fornecimento de refeições às

escolas; acautelar as necessidades das famílias em situações de encerramento das escolas; promover uma gestão mais eficiente dos recursos municipais, mediante a afetação de espaços municipais não diretamente ligados às escolas para a realização de atividades letivas, propondo-se, também, a abertura de espaços escolares em períodos não letivos, com oferta de atividades de lazer e de aprendizagem não formal; e, ainda, reavaliar a adequação da rede de transportes às necessidades das famílias, no sentido de providenciar respostas mais adequadas e uma mais eficiente gestão de recursos. Para o objetivo quatro - Promoção da educação de adultos e da formação ao longo da vida - propõe-se valorizar a educação de adultos e consolidar uma relação de cooperação entre entidades locais, no sentido de desenvolver percursos alternativos para os alunos com maiores dificuldades de integração nos currículos regulares; promover o reforço da relação entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e os restantes agentes locais com oferta de educação e formação; e a definição de áreas prioritárias de formação profissional em articulação com o tecido empresarial local e regional. Para terminar esta intervenção, uma palavra para a proposta de monitorização da Carta Educativa. Como dissemos na abertura deste texto, a Carta Educativa do Concelho é um documento estratégico de planeamento do sistema educativo, com um período de vigência de sensivelmente dez anos. Ora, nos tempos de mudança que vivemos, que acontecem num curto prazo de tempo, não é possível planear a dez anos, um tempo demasiado longo. Por isso, uma Carta Educativa tem que ser um documento vivo, aberto, que atenda à realidade que evolui constantemente em função de dinâmicas demográficas, socioeconómicas, às alterações da política educativa e do desenvolvimento local. Por exemplo, o nosso concelho conheceu em dois mil e dezoito um boom da fixação de população brasileira, Braga converteu-se no novo

"eldorado dos brasileiros", como titulou a imprensa (in Jornal de Notícias, de dezoito de agosto de dois mil e dezoito), sendo hoje a comunidade emigrante com mais expressão na cidade. Tal fato tem reflexos na rede escolar. Dizia o Diretor do Agrupamento de escolas D. Maria Segunda (Professor João Dantas), em outubro de dois mil e dezoito (declarações ao Correio do Minho, de oito de outubro de dois mil e dezoito), que "O aumento do número de alunos neste agrupamento faz-se muito à conta dos estudantes estrangeiros que chegam já aos trezentos e quarenta e seis. Síria, Índia, Peru, Irão e Timor são alguns dos países de origem, sendo que a maioria vem do Brasil. "Já tínhamos alguns estudantes, mas este ano a subida foi grande", revelando que a subida "foi muito potenciada pelo número de alunos brasileiros que entraram este ano". "De janeiro a junho do ano passado recebemos mais de cem alunos estrangeiros, sendo a maioria brasileira" (CM, de oito de outubro de dois mil e dezoito). Dizia, também, a Diretora do Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Professora Hortense Santos, que "diariamente chegam pedidos de informação de cidadãos brasileiros sobre equivalências e matrículas para todos os níveis de ensino" (in CM, doze de fevereiro de dois mil e dezoito). Perante estes factos, novos, entre outros, saudamos a proposta de monitorização sistemática da Carta Educativa, como procedimento de acompanhamento e controlo do processo de intervenção e, consequentemente, do reconhecimento de possíveis desvios relativamente ao previsto. Esta proposta de monitorização define, desde já, alguns parâmetros e requisitos, nomeadamente, em termos de recursos, dispositivos, componentes, instrumentos e responsabilidades, devendo contar, sempre, com o envolvimento e participação da comunidade escolar e dos agentes locais. Pelo exposto, verificamos que a Revisão da Carta Educativa assenta, não só, num trabalho de diagnóstico muito exaustivo, mas também aponta objetivos estratégicos com as

respetivas ações e propostas de concretização, tendo em vista a concretização da Visão Estratégica do Município, uma "Uma Educação para Todos", visando a construção de uma escola inclusiva, da integração e cooperação entre toda a comunidade educativa, do apoio ao aluno, ao educador e professor, às famílias e da criação de uma consciência e pertença à comunidade, pelo que o nosso voto é favorável á aprovação deste documento". Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA, para dizer que a Carta Educativa era um importantíssimo documento de planeamento e gestão. E, relativamente, àquilo que era o diagnóstico, que aquela Carta Educativa encerrava, naturalmente, davam-lhe uma nota de excelente. Soube procurar na primeira Carta Educativa, aquilo que era fundamental para um diagnóstico que estava muito bem feito, com uma caracterização que estava, também, muito bemfeita e que enriquecia uma Carta Educativa que lhes dava apontamento e informação, para aquilo que deviam ser as políticas educativas municipais e aquilo que eram as competências dos municípios e do Município de Braga, neste caso, naquilo que era a definição do seu parque escolar, na definição dos territórios educativos e das políticas educativas e das políticas sociais e das políticas socioeducativas. Naturalmente o Professor Bento Silva já fez, ali, uma explanação, que diria quase um doutoramento, em Carta Educativa do Município de Braga. Portanto, não lhes ia repetir os dados que, também, os tinha na cabeça, mas que eles já os expôs, ali, porque não queria que adormecessem no instante em que começasse a falar. Mas dizer que aquele era um excelente diagnóstico, mas, e essa era a razão principal pela qual o Partido Socialista votou na Câmara Municipal de Braga aquela Carta Educativa, e também o faria, ali. No entanto, aquela Carta Educativa apresentava algumas fragilidades e algumas indecisões. Fragilidades, porque na definição dos territórios educativos

e naquilo que era a construção do parque escolar, que lhe ia dar corpo, tendo em conta o mais que provável inverno demográfico, não coincidia com aquilo que eram as perspetivas do Plano Diretor Municipal. Portanto, não se percebia como havia duas definições diferentes daquilo que iriam ser as necessidades educativas do parque escolar, havendo, ali, uma fragilidade muito grande. Por outro lado, na própria definição daquilo que iriam ser os territórios educativos, os fluxos internos e a construção, a requalificação ou, até, a localização ou deslocalização de novos edifícios escolares, era evidente que havia uma indefinição muito grande. Não houve a coragem suficiente para poder projetar, em termos de plano, aquilo que podia ser uma futura decisão. E, portanto, isso queria dizer que estavam numa gestão casuística, uma gestão à vista, quando deveriam ter, ali, já, uma navegação com GPS e não à espera da oportunidade naquilo que iria acontecer no dia-a-dia, como aconteceu, infelizmente, com a escola de Morreira e Trandeiras, que foi fechada, no seu entendimento, desnecessariamente, mas que foi possível salvar, mesmo assim, e escola do Coucinheiro. Portanto, para isso, era preciso, também, ter coragem. Sabia que custava enfrentar as realidades e era preciso ter uma sensibilidade, que às vezes não aparecia para poder dirimir essas questões. Mas, a verdade, era que o interesse pedagógico e o mais elevado interesse dos alunos e das famílias deviam estar em primeiro lugar. E a salvaguarda daquilo que devia ser o ensino de qualidade devia presidir àquilo que devia ser a orientação para as políticas educativas. Daí que essas indecisões pudessem ficar um bocado caro. Uma outra questão que não estava definida e que deveria estar tinha a ver com aquilo que devia ser a rede dos apoios sociais e socioeducativos. Caminhava-se para uma escola cada vez mais inclusa, uma escola que dava satisfaço àquilo que eram as necessidades diversificadas de todos e de cada um dos alunos. E, portanto, não perceber e não criar espaços para que essas questões pudessem ser equacionadas e tratadas e, até, sob o ponto de vista da política educativa do Município, parecia-lhes, também, algo que era preciso colmatar no futuro. Exemplo disso, como há pouco referiu o Deputado Bento Silva, era o caso daquilo que era, hoje, os apoios dados aos alunos com necessidades educativas especiais e, sobretudo, nos agrupamentos ou escolas que tivessem unidades, nomeadamente, de autismo. Não havia apoios concretos. Os problemas multiplicavam-se e não havia, realmente, esse apoio. Falhava, também, aquilo que era importante, que era a definição de uma rede de transportes escolares, com circuitos bem específicos, para que os alunos não andassem, porque iria ser necessário, porque com a criação de centros escolares integrados, para poder resolver os problemas da demografia, a verdade era que faltava, ali, uma visão sobre aquilo que devia ser uma rede de transportes escolares, que perdesse pouco tempo em transportar os alunos e transportá-los em segurança. O que acontecia e isso já acontecia, também, desde os tempos da gestão socialista, era que os alunos não eram transportados como devia ser. E, realmente, era preciso redefinir esse tipo de transporte, porque a exigência era cada vez maior e eramos uma sociedade cada vez mais exigente e sabíamos que a educação estava no topo da prioridade. Portanto, aquelas eram algumas das fragilidades ou das indecisões existentes naquela Carta Educativa. Uma outra questão que fazia muita falta e que presumia estivesse a ser elaborado era o Projeto Educativo Municipal, que complementaria aquela que era a Carta Educativa. Aquele Projeto Educativo Municipal tinha que ser criado rapidamente, porque apesar dos compromissos feitos pela Senhora Vereadora da Educação, as AECs estavam a demonstrar aquilo que não deveriam ser. Espaços que não complementavam a educação, mas sim espaços que complementavam ocupação e não podia ser. Poderia continuar a divagar, mas o Deputado Bento

Silva expôs, ali, muito daquilo que poderia dizer, a verdade era que aquela Carta Educativa era como uma consulta a um médico que fazia um excelente diagnóstico, mas, depois, não sabia qual era o tratamento ou, então, o tratamento era muito minguado, que obrigava o doente a ter que ir procurar todos os dias o respetivo fármaco, para o curar das suas maleitas. Naturalmente, votariam favoravelmente. Ficavam, ali, os seus contributos, a sua disposição de colaborar e dar, ali, também, uma palavra à ex-Vereadora da Educação, Palmira Maciel, que orientou, com gente da casa, a execução da primeira Carta Educativa, porque os dinheiros, na altura, não eram abundantes e recorreram à prata da casa e honra fosse feita a essa equipa contratada pela Câmara Municipal de Braga, que soube, também, como, ali, já foi dito, não só pelo Deputado Bento Silva, mas, também, pela Deputada Leonor Pizarro, que referiu, sobretudo ela, que esta Carta Educativa teve na sua fundação, aquela que foi a primeira Carta Educativa. Portanto, a aposta na educação era fundamental. Era com uma educação mais forte, mais igual e mais justa que, efetivamente, o Município de Braga poderia formar cidadãos cada vez mais justos e mais solidários. Por isso, estavam com a Carta Educativa, apontando as suas fragilidades, que esperavam, que com a coragem que o Executivo devia ter, pudessem não navegar à vista, mas saber aquilo que iriam fazer. Foi, depois, a vez do SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRÓ E TENÕES, JOÃO MANUEL TINOCO RIBEIRO DA SILVA se pronunciar sobre a matéria, tendo, para o efeito, referido que pensava que depois daquilo que disse o Sr. Deputado Bento, estava tudo dito. Só que, por defeito de fabrico, gostava de ser mais concreto e o que foi dito, ali, mais ou menos por toda a gente, foi em termos globais, genéricos do que estava na Carta Educativa. Como tinha preocupações locais, procurou ler a Carta Educativa em relação ao contexto do concelho, mas, também, em relação

ao contexto do seu local, da sua freguesia, porque tinha preocupações educativas na freguesia. E, realmente, aquela Carta Educativa começava por ter, como já foi dito, um diagnóstico exaustivo e pormenorizado e quando se começava a ler começava a criar expetativas de que o remédio ia estar lá explícito, mas quando se chegava ao fim, não estava lá nada. E só podia falar concretamente da área da sua freguesia. Se estiveram atentos ao pormenor do diagnóstico, havia levantamento exaustivo, freguesia a freguesia, da população, do número de jovens, do número de idosos, em pormenor, em cada freguesia. E se tivessem a curiosidade que teve, reparavam que havia uma zona em Braga, ou uma freguesia em Braga, que cresceu nos censos de dois mil e um e nos censos de dois mil e onze, portanto, em dois censos seguidos, com números separados, sessenta e cinco por cento na sua população. Isso levou, inclusive, que a comissão recenseadora de dois mil e um mandasse os censos de Nogueiró para trás, porque haveria, ali, qualquer problema, por estarem mal feitos e errados e tiveram de repetir e verificar que isso era verdade. Isso deveu-se, essencialmente, a uma zona que teve um crescimento desmesurado, que era a zona chamada de Vale do Este, mas que era conhecida, oficialmente, por vale de Lamaçães. No projeto para essa área de expansão da cidade, estavam já definidas, na altura, três escolas primárias, com jardim-de-infância e um ciclo preparatório ou uma escola C mais S. Do projeto só foi concretizada a escola C mais S de Lamaçães. As escolas primárias, desapareceu o terreno, desapareceu dos projetos e acabou por não se fazer nada. O que concretamente se verificava era que foi feito um diagnóstico de um crescimento desmesurado da população, de um crescimento a nível de casais jovens, portanto, de população entre os vinte e cinco e os trinta e cinco anos e quando se avançava no documento e se ia ver a solução que davam para aquele lugar, não havia nada. Havia a vaga perspetiva de que a rede

escolar tinha que ser melhorada, ali, tinha que ser reconstruída a escola tal, tinha que ser requalificada a escola tal, mas, naquela zona, não foi prevista qualquer reformulação, quer das escolas existentes, que eram duas, Nogueiró e Tenões, a de Nogueiró com quatro salas e a de Tenões com duas, onde se verificava outro fator, que era a existência da Universidade do Minho e o Instituto de Nanotecnologia, que acabavam por aumentar a população escolar, verificando-se que as escolas estavam sempre com o número máximo de alunos, tanto nos jardins-de-infância, como nas escolas do primeiro ciclo e era uma das poucas zonas onde havia, ainda, uma lista de espera. Tirando as escolas de Braga, parecia-lhe que a nível da periferia seriam aquelas que tinham, ainda, lista de espera. Isso causava na população um mal-estar, porque com as regras que estavam estabelecidas, para a entrada dos alunos no primeiro ciclo, por exemplo, a maior parte das crianças da freguesia ficava de fora, tendo de escolher entre as três opções e iriam para longe da freguesia. Já por várias vezes e atendendo que estava prevista a criação de três escolas do ensino básico e de jardins-de-infância no Vale do Este, tentaram já na anterior Carta Educativa e nesta, que fosse considerada essa circunstância e que, ao contrário de outros lados onde estavam a fechar escolas, que fosse construída uma escola nova, ou, então, requalificadas as escolas existentes de forma a comportarem a situação que tinham atualmente. Foi isso que não viu na Carta Educativa e que lastimava que assim fosse, porque se eram tão concretos no diagnóstico, deviam ser, também, muito concretos em algumas situações no remédio a dar ao diagnóstico que foi feito. E, portanto, não ver isso na Carta Educativa, achava ser uma grande falha da Carta Educativa. Aliás, as Juntas de Freguesia participaram na elaboração e nas reuniões, dando contributos para a elaboração da Carta Educativa, e foram lá colocadas todas essas questões. Bem sabia que assim dava

azo a que se fizessem coisas, às vezes onde não deveriam ser feitas, como no passado, em que foram requalificadas escolas que estavam sentenciadas para fechar e que eram feitas pelos bons olhos de quem dominava e das tendências políticas de quem lá estava e isso dava azo a que viesse a acontecer também. Se não havia uma definição concreta daquilo que se devia fazer, mediante o diagnóstico feito, podia dar azo a que no futuro, a não ser que, como tinham uma lista de espera e tinham muitos alunos e a escola a abarrotar, fossem mandados para uma zona do concelho onde havia falta de alunos e fosse preciso manter a escola aberta. Pedralva, por exemplo. Podia ser que dissessem que os alunos que estavam a mais em Nogueira iriam para Pedralva, porque esta estava para fechar. Isso era reorganizar a rede escolar. Portanto, gostaria de ter visto isso, tendo ficado muito penalizado, por não ter visto a Carta Educativa concretizar aquilo que foi o levantamento e o diagnóstico feito na primeira parte. Posta à votação foi a referida proposta aprovada com sete abstenções. PONTO NÚMERO TRÊS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA EMPRESA MUNICIPAL TUB - TRANSPORTES URBANOS DE BRAGA, **E.M.** Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, as alterações dos artigos quarto e quinto dos Estatutos da Empresa Municipal TUB – Transportes Urbanos de Braga, E.M., aprovada em reunião do Executivo Municipal de onze de fevereiro do ano em curso, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Aberta a discussão, usou da palavra o **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., RICARDO** MACHADO DE AZEVEDO, que disse: "O Grupo Parlamentar do CDS na Assembleia Municipal de Braga, congratula-se com a esta medida tomada pela Câmara Municipal de Braga, com a qual concorda inteiramente. Aliás, não só o CDS, mas também a Juventude Popular de Braga, pois esta já tinha efetuado uma proposta com esta solução no pacto geracional que apresentou ao município. A decisão do executivo camarário em delegar a gestão do estacionamento pago à superfície nos Transportes Urbanos de Braga (TUB), poderá significar um aumento de receita, assegurando maior fiscalidade e eficiência. Esta medida visa o crescimento das receitas camarárias, sem implicar o aumento dos impostos aos bracarenses. Aproveitando esta decisão, o Grupo Parlamentar do CDS deixa algumas sugestões que poderão ser analisadas pelo município: Um - Melhorar o sistema de pagamentos das avenças, de forma a facilitar os procedimentos dos munícipes; Dois - Possibilidade de pagar o parquímetro através de uma aplicação para telemóvel, de forma a criar novas formas para os munícipes puderem estar em cumprimento; Três - Viabilidade da aplicação de Tarifas de Zonamento, algo que acontece noutros pontos do país; Quatro - Analisar ainda a possibilidade dos carros elétricos não pagarem parquímetro". Seguiu-se a intervenção da Sr^a. Deputada da C.D.U, CARLA MARIA DA COSTA E CRUZ, para destacar que: "Discutimos hoje a alteração dos estatutos da Empresa Municipal Transportes Urbanos de Braga apresentada pela maioria PSD/CDS/PPM. A confirmar-se esta alteração estatutária, os TUB passam a ter poderes de gestão e fiscalização em qualquer atividade relacionada com a mobilidade, de acordo com interesses pontuais, caso a caso, em função de motivos pouco objectivo e nada fundamentados. Para já, sabe-se que a intenção primeira passa pela transferência, do município para a TUB, da competência de gestão e fiscalização do estacionamento pago na via pública, controlado por parcómetros. Aparentemente, a justificação prende-se com a necessidade de se melhorar a execução desse serviço, depois de, como é sabido, ter sido recuperado para a esfera pública. O posicionamento da CDU sobre a reintegração da gestão do estacionamento na esfera pública é muito claro, aliás fomos contrários à sua privatização, todavia, entendemos que a incapacidade desta maioria para assumir de forma plena e eficaz o serviço, não pode ser usada como justificação para o esvaziamento de competências municipais que, no caso, concretizar-seiam com esta alteração aos estatutos da TUB. Da mesma forma, não estamos de acordo que, por essa via, o serviço público prestado pela TUB possa sair prejudicado, pelo que entendemos que a sua principal missão e atribuição é a de assegurar o transporte público de passageiros no concelho de Braga, em condições de conforto, comodidade e segurança, acessíveis a toda a população. A CDU entende que ao atribuir aos TUB esta nova competência corre-se sério risco de canalizar recursos dos TUB para esta nova atribuição, desviando-a do que é fundamental, isto é, garantir o transporte público de qualidade e um projeto de mobilidade sustentável aos cidadãos. Entende também a CDU que os TUB o que precisam é de mais investimento e não de ter novas competências e atribuições. Investimento canalizado para a aquisição de mais autocarros para renovar uma frota significativamente envelhecida, mas também na melhoria das condições de trabalho dos seus trabalhadores. Percebemos, no entanto, quão apetecível pode ser a fiscalização e gestão do estacionamento pago à superfície por parte dos TUB, desde logo, pela receita que lhe está associado, mas essa não pode ser razão para, por um lado, pôr em causa a sua principal missão, e por outro, esvaziar o município das competências que lhe cabem diretamente. Ademais, conceder aos TUB esta nova competência que podia e devia, no entendimento da CDU manter-se confiada à Polícia Municipal, concorre para um maior esvaziamento das competências desta polícia. Recordamos as críticas que esta maioria, na altura enquanto oposição, dirigia ao anterior executivo municipal sobre a forma como era tratada a Polícia Municipal, e ainda as recentes notícias da contratação de mais agentes, que viriam reforçar as equipas

de fiscalização. Na altura, criticámos a insuficiência de meios que a Polícia Municipal detinha para cumprir o seu papel fiscalizador do estacionamento público, pelo que reforçamos que esta seria a via adequada para tratar da fiscalização, dotando esta polícia de mais meios, e não lhes retirando ainda mais competências o que, certamente, acabará por ditar, mais dia, menos dia, o seu fim. Por tudo isto votaremos contra esta proposta de alteração aos estatutos.". Foi dada depois a palavra ao Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA, para dizer que o que motivava aquela alteração aos estatutos da Empresa Municipal dos TUB, e ninguém da Câmara foi, ali, dar uma justificação, o que sabiam era daquilo que estava nos considerandos do documento, mas aquilo revelava, de facto, um completo desnorte do Executivo Municipal. O Executivo Municipal não conseguia pôr a Polícia Municipal a funcionar. A circulação nas ruas de Braga era completamente anárquica, nas barbas da Polícia Municipal, aliás, nas barbas do Sr. Presidente da Câmara. O estacionamento era completamente anárquico, estacionando-se em duas e três filas. Estava farto de pagar multas, cujo requerimento para que as não pagasse era sempre indeferido pelo Sr. Vice-Presidente, porque a rua onde tinha a avença tinha três filas e não estava lá ninguém para evitar que estivessem três filas. Quem tinha avenças tinha que ir estacionar para a China. Portanto, deveria haver, pelo menos, essa consciência da fragilidade e da incapacidade e dizer que tinha razão, porque pagava todos os meses um valor fixo e deixavam lá estar quem não pagava e não lhe davam a possibilidade de estacionar. A Autarquia tinha, ali, uma excelente oportunidade de utilizar meios, recuperar verbas, que lhe permitiam aumentar o corpo da Polícia Municipal, dotando-a de meios, de comando, organizá-la e pô-la ao serviço do Município e da população de Braga. Aquilo que via era que a Polícia Municipal não existia. Os guardas não tinham

culpa, porque no seu tempo de estudante dizia-se que era o "dolce far niente". Ou seja, se não houvesse quem mandasse, quem organizasse, era evidente que as pessoas por natureza se desmobilizassem. Ainda há dias passou nas obras do parque municipal, desconfiava ser outro elefante branco, estavam pelo menos quatro polícias municipais, o trânsito estava complicado a partir da Igreja do Carmo em direção ao GNRation, pois nenhum deles estava preocupado com o trânsito. Estavam a ver a obra. Que necessidade tinham os TUB, porque já se falou, ali, que era maravilhoso porque não se iria onerar os munícipes com impostos. Isso era uma falácia, era não saber como as coisas funcionavam, porque os TUB se não tivessem receita para fazer aquilo, a Câmara iria ter que injetar, porque não ia buscar a outro lado. Era certo que os TUB não tinham meios. Não tinham recursos, não tinham pessoal, desde logo, para fazer esse trabalho bem feito. Aquilo era, de facto, uma receita que alimentava uma empresa com lucros e isso descredibilizava a administração pública e havia muita gente interessada em descredibilizar a administração pública, que era para privatizar. Estava, ali, um recurso, havia meios para pôr as coisas a funcionar bem e pura e simplesmente se dispersavam. Não se percebia, a Autarquia recusou e iriam ver esse documento a seguir, embora fosse só para ratificar, a transferência de competências em que, também lá se falava no estacionamento à superfície. Iria ser discutido, novamente, em junho, a Autarquia diferiu isso para junho e estava a tomar aquelas iniciativas já? Sem considerar como iria ser depois? Aquilo era pura e simplesmente fazer as coisas em cima do joelho. Outra intervenção foi realizada, agora pelo Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES, para salientar que: "Este ponto da ordem de trabalhos é uma excelente hipótese para desmistificar mitos e colocar as questões nos seus devidos termos. Mito número um: a Polícia Municipal sai fragilizada desta opção política do executivo. Falso, Falso, porque, desde logo, confundir a dimensão e pluralidade das tarefas de uma Polícia Municipal (não esta, mas todas) com a questão da fiscalização do estacionamento é perder a noção das coisas. Repare-se em qual é a atribuição prioritária reservada para as Polícias Municipais pela Lei: fiscalizar, na área da sua jurisdição, o cumprimento das leis e regulamentos que disciplinem matérias relativas às atribuições das autarquias e à competência dos seus órgãos. E são suas funções: Fiscalizar o cumprimento das normas regulamentares municipais; Fiscalizar o cumprimento das normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao município e a aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais. A que acresce a Vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; Vigilância nos transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; Intervenção em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos; Guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; E só em último lugar aparece a regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal. Sublinho que, mesmo neste âmbito da fiscalização do trânsito, a matéria do estacionamento é uma fração mínima do muito trabalho que lhes está acometido. Se ainda formos mais longe e olharmos ao que são as competências que a lei lhes reserva, reparamos que a fiscalização do estacionamento é uma entre doze. E, entre essas doze, outras tantas ou mais atribuições podem ser presumidas do cumprimento das leis e regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização. Sem contar com o seu relevante papel, em situação de crise ou calamidade pública, nos serviços municipais de proteção civil. É,

portanto, falso, por redutor e manifestamente descabido, deduzir da passagem desta função para uma empresa municipal, como os TUB, a desqualificação ou desrespeito pela Polícia Municipal. Pelo contrário, permitir que a Polícia Municipal se liberte de algumas das suas tarefas para se poder concentrar num trabalho operacional mais próximo do que sempre foi idealizado por quem está no executivo, é um imperativo de bom senso. De resto, se queremos, por exemplo, falar de recursos humanos, bem poderíamos perguntar a quem foi responsável por criar a Polícia Municipal em Braga, se se sente confortável com o legado que nos deixou. Sente-se o PS confortável com o número de polícias municipais que integravam o quadro do município quando foi democraticamente forçado a abandonar o executivo? E sente-se mais ou menos confortável por ter sido na sua governação que se assumiu, preto no branco, que a Polícia Municipal não revelava ter condições para garantir a fiscalização do estacionamento? E sentese mais ou menos confortável por ter patrocinado não a desqualificação da polícia municipal, mas de todo o universo municipal ao concessionar a privados a exploração e fiscalização do estacionamento? Do mesmo modo, posso perguntar ao PCP, cujo internacionalismo proletário é conhecido, se o seu internacionalismo ideológico é tão débil que nem dentro das fronteiras do nosso país se consegue afirmar? É que, se pularmos até concelhos liderados pelo PCP, como Loures, onde se mantém uma Empresa Municipal especialmente vocacionada para a questão do estacionamento, ficamos confusos sobre a universalidade dos propósitos do marxismo-leninismo aplicado à gestão do estacionamento público à superfície. E mais confusos ficamos se dermos outro pulo, mais a sul, concretamente a Setúbal, onde se concessionou a privados, repito, a privados a gestão do estacionamento. Lenine estaria a dar voltas no túmulo, não fosse o caso de se encontrar mumificado em Moscovo. Mas nem

interessa trocar galhardetes políticos ou ideológicos sobre uma questão tão específica, quando as razões que suportam a opção do município são tão cristalinas, facilmente apreensíveis e lógicas. Passo, por isso, para o mito número dois: esta opção é politicamente desconexa. Novamente falso. O que o município pretende fazer, à semelhança de muitos municípios do país e do mundo, é criar uma lógica global de mobilidade, um verdadeiro plano estruturado e de múltiplas valências concentradas num único agente, neste caso, nos TUB. Podemos discutir, horas a fio, se a vocação da empresa municipal de transportes é ou deve ser também a de gestão e fiscalização do estacionamento à superfície. Isso é legítimo e podemos concordar em discordar. O que não podemos é cair em absolutizações inconsequentes, do tipo: se os TUB são uma empresa de autocarros, a sua única missão é gerir as máquinas e os recursos humanos que permitem fazer andar esses autocarros. Para além de redutor, o argumento da falta de vocação dos TUB para gerir e fiscalizar o estacionamento é de um enorme desfasamento estratégico, face ao tempo em que vivemos. Perguntamos nós, então, se não parece lógico, ou, pelo menos, merecedor do benefício da dúvida, permitir a quem tem a missão de garantir o serviço público de transporte de pessoas no concelho, poder também gerir um aspeto crucial da mobilidade como é o do estacionamento. Sobretudo, porque se trata de um aspeto que diretamente influi na sua atividade e atratividade. Não estamos a criar satélites de competências municipais que fogem à órbita do controlo do executivo. Estamos, sim, a garantir que os intervenientes diretamente dependentes do município, mas com uma visão particularmente válida e conhecedora sobre este domínio, possam propor e implementar medidas consistentes e multidisciplinares para questões que colocam problemas igualmente multidisciplinares. Politicamente desconexo é atirar a gestão do

estacionamento para a órbita dos privados, administrar os transportes com uma empresa pública e implementar planos de mobilidade ao arrepio de qualquer um destes agentes. Como desconexo seria criar mais uma empresa municipal, especificamente virada para esta tarefa. Estaríamos a criar mais entropias, mais despesas, mais ineficiências e mais burocracias para um problema que já tem uma solução mais simples, eficaz e barata à nossa disposição. Mito número três: esta opção é financeiramente irresponsável. Falso de novo. Ela não é financeiramente irresponsável, porque não vai reduzir os recursos dos Transportes Urbanos de Braga. Em boa verdade, e sendo uma medida de médiolongo prazo, a relação custo-benefício não pode nem deve ser vista numa lógica imediatista. Admitimos que a passagem da fiscalização do estacionamento para os TUB possa acarretar um ajustamento nos recursos humanos afetos a esta empresa municipal. E tal deveria, até, ser saudado por quem defende mais emprego. Mas esse nem é o ponto. O ponto é que, independentemente desses ajustes no pessoal, o objetivo final é o de que possa existir uma maior utilização dos transportes públicos e uma redução do uso do transporte privado. E esse objetivo não passa apenas por garantir que as coimas por estacionamento indevido são efetivamente pagas pelos prevaricadores. Passa igualmente por afetar essas receitas à capacitação desta empresa municipal. Passa por melhorar, como já está a ser feito, as condições de transporte de pessoas. Passa por modernizar o serviço prestado, com aposta em tecnologia de ponta, que integre as várias valências que qualquer utilizador de transporte público deseja e reclama. Passa, até, por permitir integrar o serviço de transporte público com eventuais bonificações para os seus utilizadores, inclusive no domínio do estacionamento à superfície. E todas essas valências, pensadas e integradas

globalmente, terão seguramente um efeito muito positivo nas contas dos TUB. Não é para haver caça à multa que se procede à presente alteração dos estatutos. É, sim, para que um cenário de integração dos vários aspetos da mobilidade urbana possa conjugar-se com os grandes desafios que o futuro coloca às transportes públicos. de Ε, caros Colegas, irresponsável financeiramente é antecipar receitas através da concessão da gestão do estacionamento a privados, para plantar campos sintéticos a uns meses de eleições. E ainda mais irresponsável o é quando nem sequer existia legislação, à data dessa concessão, que permitisse aos privados fiscalizar o estacionamento pago à superfície. Irresponsável é deixar dívidas para outros pagarem. Irresponsável é obrigar quem vem a seguir a pagar quase novecentos mil euros à ADSE, porque o executivo anterior nem as transferências a que se obrigava conseguia cumprir. O oposto da irresponsabilidade é fazer o que se está a fazer desde dois mil e treze, ou seja, pagar essas dívidas. O oposto da irresponsabilidade é gerar mais receitas, como tem acontecido desde dois mil e treze. O oposto da irresponsabilidade é ter mais passageiros, todos os anos, sem aumentar o tarifário, como se tem feito com este executivo. Se é verdade que tristezas não pagam dívidas, não menos verdade é que os mitos não perturbam os bons desígnios. E este é um excelente desígnio. É, se quiserem, uma reforma estrutural na gestão da mobilidade. Uma reforma que, como todas as verdadeiras reformas, levará o seu tempo a produzir todos os efeitos que se esperam. Mas aqui, como no país, onde, por exemplo, a reforma laboral do anterior governo do PSD e CDS, até hoje incontestada e praticamente intocada pela geringonça, produziu os resultados que se veem, chegará o tempo onde lhe faremos a devida justiça. Para nós, no grupo do PSD, não há dúvidas quanto à justeza e correção estratégica desta opção. Por isso, votaremos favoravelmente a proposta do

executivo". Depois foi a vez do Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA se pronunciar sobre o ponto ora em discussão, tendo, para o efeito, referido que há quase seis anos a esta parte que o Deputado João marques não conseguia dormir com tantos pesadelos, oriundos das dívidas dos campos sintéticos e não sabia do que mais. Ao contrário do Sr. Presidente da Câmara, que dormia sossegado com as contas da Câmara. Aliás, inventou, ali, três mitos, que foi rebuscar aos armários lá de casa, sempre com a mesma conversa, quando era preciso crescer. Crescer era, também, enfrentar os desafios e eles existiam, mas não se desculpar sempre com a mesma argumentação. Se no princípio, isso teve algum efeito, com o passar dos anos as pessoas começavam a perceber que a argumentação tinha que mudar, porque já não colava, como se costumava dizer. "Portanto, meu caro amigo João Marques, meu ex companheiro do debaixo da Arcada, espero que comece a dormir bem, porque agora com o derrube dos mitos que aqui inventou e veio aqui trazer, o sono vai ser mais repousado e poderá não fazer companhia ao Sr. Presidente da Câmara, cada um no seu sítio, dormir mais descansado, colo ele o faz e bem". Para lhe dizer que o Partido Socialista se sentia muito confortável com a criação da Polícia Municipal no início deste século. Um bom desígnio. Aliás, a Câmara Municipal de Braga, no tempo da gestão socialista, sempre os habituou a inovar. Foram as Empresas Municipais, foi a Quinta Pedagógica, foi a Escola de Educação Rodoviária, foram os Transportes Urbanos, postos ao serviço da população, passariam ali uma noite a enumerar um conjunto de situações que lhes dava muito conforto. Desconfortáveis estavam, porque essa Polícia Municipal, hoje, estava desestruturada, estava sem liderança e estava sem comando. Até podia ser que agora o Deputado João Granja, que se reformou, daria um excelente comandante da Polícia Municipal. Existia uma falta de aproveitamento daquilo

que foi um bom objetivo e que o tempo tinha vindo a degradar e que este Executivo não sabia o que fazer com essa gente. Levou, ali, doze competências que a Polícia Municipal executava e estavam de acordo, a Polícia Municipal não era só para fiscalizar e controlar o estacionamento, era para executar um conjunto de serviços, razão que levou a Câmara Municipal de Braga em dois mil e um a criar esse corpo, e muito bem. Depois o Deputado João Marques, era um PSD. Enredou-se nalgumas questões queria dizer que quando referiu que os transportes urbanos não era ter uns carros com rodas e pô-los a andar, a verdade era que eles andavam muito mal e não eram atrativos para que as pessoas se deslocassem. Primeiro, porque os circuitos tinham que ser repensados. Segundo, o material circulante não justificava muitas vezes a troca da comodidade que um carro oferecia, pelo transporte público. Se havia alguma coisa que os transportes urbanos se podiam entreter trabalhando, era pôr a circular, e bem, os tais veículos com rodas, dando pontualidade, comodidade, segurança e eficácia. Fica, ali, também, essa proposta. Era uma empresa que tinha dificuldades e reconheciam isso, que até tinha uma administração atenta àquelas questões, que não podia crescer desmesuradamente. Sabiam que quando uma empresa crescia desmesuradamente, iria ter problemas. E os Transportes Urbanos de Braga estavam em falência técnica, infelizmente. A verdade era essa. Mas já estavam há muito tempo, não era de agora. Naturalmente que com aquela injeção, até poderiam ficar melhor um bocadinho, mas a verdade era que estavam a tratar de um objeto que nada tinha a ver com a sua função. E falando de funções, era notório reparar-se que a Câmara Municipal estava cada vez mais a delegar aquilo que eram as suas funções. Quanto à cultura, desligou-se dessa função e passou-a ao Theatro Circo. A questão das atividades económicas, passou-as à Investbraga. Estava, agora, a passar a mobilidade, e aí fazer só um pequeno reparo, era percetível que os transportes urbanos, iriam controlar, fiscalizar, também, aproveitar aquilo que eram os benefícios do estacionamento. Mas, na alteração dos estatutos falava-se, também, na gestão da mobilidade. E quando se lembrava que o Sr. Presidente da Câmara disse quem iria tratar do atravessamento da rua Dom Pedro Quinto, para a rua Nova de Santa Cruz, ficou preocupado, porque se na gestão da mobilidade, também podia a função da mobilidade interna, nomeadamente, vias cicláveis, trânsito, iriam ser, também, tratados por aquela empresa e então teriam, não diria o caldo entornado, mas tinham uma função que era importantíssima, para a vida urbana e para o quotidiano das pessoas, que não podia ser delegada nos transportes urbanos. Por isso, não arriscava dizer que estava de forma percetível, mas que era verdade que aquilo que estava lá descrito, que era muito genérico, não sabia se isso iria acontecer, mas o Sr. Presidente da Câmara poderia ir, ali, explicar. Perceberem que era por essas razões que havia um crescimento significativo, porque a gestão da mobilidade obrigava, se calhar, a outros recursos humanos, obrigava a outros trabalhos e ficaria o Partido Socialista à espera de ver no que isso iria dar. Não lhe parecia, também, boa ideia, que sendo uma empresa de transportes coletivos utente de um serviço que deveria ser gerido pela Câmara, em toda a sua dimensão, que esses serviços passassem para os Transportes Urbanos de Braga. Agora que iriam ser concursados mais quinze lugares para a Polícia Municipal, haveria alguma coisa para fazer, porque lhe parecia que depois que o controle de fiscalização passaria para funcionários dos transportes urbanos, a não ser que os polícias municipais passassem, também, a integrar o quadro dos transportes urbanos. De qualquer forma o Partido Socialista, como o fez na Câmara Municipal, iria votar contra e ficariam na expetativa, sabendo que apesar da bondade daquilo que lhes foi, ali, dito pelo Deputado do CDS e pelo Deputado do

PSD, efetivamente, ficavam à espera para ver, mas temiam que as coisas não corressem bem. Passou a usar da palavra a Sr^a. Deputada da C.D.U., BÁRBARA SECO DE BARROS, para dizer que nem se iriam pronunciar sobre a falta de honestidade intelectual, que o Sr. Deputado João Marques, ali, foi dar de exemplo, falando de dois municípios que, hoje, eram de gestão CDU, mas sobre duas medidas que foram tomadas, curiosamente, bem antes da gestão da CDU. Na verdade, em Setúbal, podia dizer que o estacionamento foi concessionado em mil novecentos e noventa e dois e foi com o voto favorável do PSD e não da CDU. Relativamente a Loures, não percebiam, sequer, a comparação. Era verdade que existia uma empresa, anterior à gestão da CDU, que fazia a gestão do estacionamento, mas julgava, poderia estar enganada, mas julgava que não oferecia nenhum tipo de transporte público. Portanto, não viam qual era a semelhança de passar aquele tipo de competências para uma empresa de transportes públicos, quando em Loures não era o caso. Era, apenas, uma empresa de gestão de estacionamento. Mas, avante, porque ficava, ali, ainda que tivesse tentado fazer uma espécie de máquina de verdade, procurando determinar a falsidade dos argumentos da oposição, acabou por cair na sua própria toca cavada. Mas o que podia ter ido, ali, fazer o Sr. Deputado João Marques, era dizer, de facto, a verdade. E dizer o quê? Qual era o verdadeiro motivo pelo qual aquela maioria queria transferir aquele tipo de competências para os TUB e aí, no final da sua intervenção, de facto, admitia que aquilo tinha um encaixe financeiro brutal. As verbas arrecadadas pelos TUB permitiam até o quê? E devia era ter coragem de ir ali dizer isso, Sr. Deputado João Marques, que iria ser possível ter o encaixe necessário, para contornar a lei que os Senhores criaram na Assembleia da República, que tinha a ver com o regime jurídico da atividade empresarial local. Tal como se teve que arranjar uma solução para o

Theatro Circo poder funcionar, hoje, arranjaram aquela solução. Devia ter a coragem e a honestidade de em vez de atirar areia para os olhos, ir, ali, falar o que, de facto, era verdade e o que motivava aquela decisão. E, já agora, propunha que admitissem que erraram com aquela medida, com aquela lei e que propusessem na Assembleia da República, um conselho que tantas vezes davam a outros partidos que tinham, lá, presença, a alteração dessa lei, ao invés de arranjar aquele tipo de arranjinhos municipais, para tentar suprimir as sua dificuldades e necessidades. A palavra foi dada ao Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA, para dizer que pretendia saber era se com aquela amplitude de atribuições que tinha nos TUB e pensava que o Executivo poderia dar essa resposta, se também os TUB iriam plantar pilaretes? Interveio, depois, o Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES, para inicialmente referir que folgava em saber que a sua intervenção, pelo menos, trouxe algum debate mais acesso à Assembleia Municipal, sendo certo eu queria dizer, desde logo, ao Deputado João Nogueira, seu companheiro, de facto nas conversas no debaixo da Arcada, que começava a ficar preocupado, que ele sabia mais dos seus sonhos e dos do Sr. Presidente da Câmara, do que eles próprios. Queria saber onde andava o Deputado João Nogueira, para saber tanta coisa sobre como e quando e onde dormia. De facto, começava a ser preocupante. Mas, julgava que o Deputado João Nogueira estava mais parado no passado do que o interveniente, porque quando falava desse tempo dos TUB, de uma empresa que, infelizmente, já não oferecia um serviço moderno, não tinha autocarros atualizados, que não captava, ano após ano, mais utilizadores, ainda assim não aumentado sequer os tarifários, esse tempo estava lá atrás. O tempo dos capitais próprios positivos era o desta maioria, não era o da vossa, infelizmente. E isso fazia-se com trabalho, com aposta, com dinamização dessa empresa municipal e, depois, com a apresentação desses mesmos resultados. Portanto, ali, estava muito à vontade, quanto aos resultados que a Empresa Municipal Transportes Urbanos de Braga já tinha e, até, por essa competência que já demonstrou, estavam muito confiantes, quanto àquilo que podia vir a fazer no futuro. Relativamente à Deputada da CDU, Bárbara Barros, com quem, também, partilhou espaço no debaixo da Arcada, e viu-a assim um bocadinho menos simpática e percebendo o seu pouco à vontade, ali, com as situações que levou, não deixou de admitir, nem tinha que admitir ou deixar de admitir que as empresas existissem antes ou depois. O que estavam a falar era que uma das suas críticas era a deslocalização da órbita do Executivo Municipal, para uma Empresa Municipal, da questão da fiscalização e da gestão do estacionamento. Era assim, o Vereador da CDU disse-o na Câmara Municipal. Queixavam-se e muitas vezes de forma estridente, quanto ao exercício do próprio Executivo, que lhes parecia legítimo, de tirar da órbita exclusiva, estritamente municipal, algumas das atividades que detinha, nomeadamente as empresas municipais. Não viam nisso nenhum drama e era por isso que elas existiam. E queria dizer mais uma vez, como disso ao Sr. Deputado João Nogueira, que o tempo dos capitais próprios positivos, era seu e ainda bem que assim era. Isso era positivo, era sinal que o serviço público estava a ser prestado com qualidade, que as pessoas reconheciam, aderiam e isso era muito bom. E não havia mal nenhum em a CDU e o PCP reconhecerem, que tiveram, também, os vossos flirts com os privados, era normal, acontecia. Podia nem sempre ter resultado, essa reação podia ter tido alguns devaneios menos próprios, mas era a vida. Tiveram esses flirts, era uma realidade. Ainda hoje tiveram a hombridade de reconhecer, quanto á Carta Educativa, levada a cabo por privados, que foi um bom exercício, que os privados também sabiam fazer coisas. E, talvez, aí percebessem que

quando entregavam algumas trefas ao âmbito privado e quando confiavam nessa capacidade dos privados e quando tinham as preocupações que tinham, nomeadamente, relativas ao Hospital de Braga, elas eram fundadas na experiência e não no preconceito ideológico. Era naquilo que viam, nos resultados que obtinham e na capacidade, ou não, dessas empresas prestarem um bom serviço. Se não prestassem, podiam ir à vida delas, porque, felizmente, no mercado privado, ao contrário da absolutização socialista ou comunista, havia alternativa e isso era bom. Posta à votação foi a presente proposta aprovada com vinte e um votos contra e com seis abstenções. PONTO NÚMERO QUATRO -TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta aprovada pelo Executivo na reunião de onze de fevereiro do ano em curso, relativa à transferência de competências para as autarquias locais, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Começou por usar da palavra o Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA, para, inicialmente agradecer ao Sr. Deputado João Nogueira, que de uma forma muito bem-disposta, acabou por descobrir uma pretensa vocação tardia, para o uso das fardas e, quiçá, para comentar a Polícia Municipal. Não sabia se ele tinha algum sonho em vê-lo de farda, mas lamentava não ia poder corresponder a esse desejo, por muito boa vontade que houvesse da sua parte. Relativamente ao tema que, ali, os levou, revelou que aquela questão era, obviamente, uma questão política e, por isso, não podiam deixar de expressar, ali, a sua posição substantiva sobre ela. "O PSD, em coerência com as anteriores votações, quer em sede nas duas últimas reuniões do executivo municipal, quer na assembleia municipal de vinte e cinco de janeiro, irá votar novamente contra estas novas

atribuições das competências do governo para as autarquias locais. Sendo o PSD um partido do poder local e da autonomia regional, a razão pelas quais votámos contra esta descentralização, da única responsabilidade do governo socialista, foram sobejamente explicadas na última reunião da nossa assembleia. Tendo sido a descentralização do estado constado do acordo que o PSD, demonstrando grande responsabilidade nacional, acordou com o PS em abril de dois mil e dezoito, só razões muito fortes de defesa do interesse público nos levam a tomar esta posição. O que foi então acordado - e não cumprido pelo governo - foi que a cada competência atribuída ao município, fosse também atribuído o respetivo envelope financeiro. Envelope financeiro esse que seria associado a cada autarquia, com a identificação das verbas, por áreas de competências. A questão fundamental é que o PSD quando acordou com o PS esta importante reforma do estado, tinha como pressuposto essencial que a descentralização de competências fosse acompanha da transferência dos adequados recursos financeiros. Como foi dito pelo PSD na Assembleia Municipal anterior, não há um cêntimo no Fundo de Financiamento da Descentralização, não há um cêntimo no Orçamento de Estado de dois mil e dezanove para esta descentralização a fingir. Por outro lado, a Câmara de Braga já aprovou o seu Orçamento Municipal, bem como as Grandes Opções do Plano para este ano, e nada disto consta das suas rúbricas e muito menos no seu plano de ação. Tudo isto em completa contradição com a LEI QUADRO da DESCENTRALIZAÇÃO, conjugada com a nova revisão da Lei das Finanças Locais, aprovada pelo PSD e PS no Parlamento. A LEI QUADRO estipula textualmente no seu artigo quinto: "Serão inscritos, nos Orçamentos de Estado dos anos dois mil e dezanove, dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, os montantes do Fundo de Financiamento para a Descentralização que incorporam os valores a transferir para as autarquias locais e para as entidades

intermunicipais que financiam as novas competências ". Ora nada disto foi feito para o presente ano. A aprovação destas transferências, sem os respetivos recursos financeiros, teria um impacto negativo enorme nos serviços da autarquia, prejudicaria a sua estrutura humana, organizacional e implicaria uma nova orgânica, tudo isto sem nenhuma base de sustentação. O PSD rejeita também esta descentralização às pinguinhas, a conta gotas, e não feita de uma maneira global, porque não permite a nenhum executivo municipal, face às novas competências que eventualmente viria a ganhar, a preparação necessária da sua estrutura orgânica, funcional e de recursos humanos. Deveria, isso sim, serem apresentados os decretos-leis pela sua totalidade, a implementar de forma gradual. É muito importante ter presente que o município de Braga herdará a posição contratual da administração direta e indireta do estado, decorrentes desta transferência de competências, em contratos de qualquer espécie a ela respeitantes. E isso significa que também ficará obrigado, como estipula o artigo octogésimo - D da Lei das Finanças Locais, agora revista, a responder pelas respetivas dívidas. Os funcionários do estado, que atualmente são funcionários da administração direta ou indireta do estado, consoante os casos, passam a ser funcionários do município. A descentralização, feita desta maneira, prejudicaria seriamente a orgânica, o desempenho e as finanças municipais, bem como todos os recursos humanos inerentes a estas novas competências autárquicas, que acarretariam um quadro de incerteza enorme na qualidade do serviço prestado pela nossa autarquia. Este modo de procedimento do governo não permite definir, com precisão e com tempo, os novos contornos da nova organização municipal, nem o seu impacto nas contas públicas de Braga. A incerteza é muito grande com prejuízo para todos. O PSD sempre foi a favor da descentralização, como provou pela ação dos seus governos, pela posição dos seus deputados no

Parlamento desde a Assembleia Constituinte e pela sua forte implementação autárquica em Portugal. Descentralizar serve para fornecer melhores serviços aos cidadãos, tomar decisões mais próximas e conhecedoras da realidade, permitir acertar mais, gerir melhor os recursos públicos e aumentar o nível e a qualidade da vida quotidiana da população. O PSD, embora seja defensor que estas áreas de competência, agora em apreço, venham a ser de responsabilidade municipal não pode concordar que a Câmara de Braga as aceite nestas condições que aliás, não fizeram parte do acordo já citado de abril do ano passado entre o PSD e o PS. Significativo é também o facto de dezenas de Câmaras por este país fora, entre elas várias do Partido Socialista, terem rejeitado esta atribuição de competências quer na sua globalidade ou parcialmente. Mesmo algumas que faziam parte dos corpos diretivos da Associação Nacional de Municípios e dos Autarcas Socialistas. Ainda esta semana, a Direção Geral da Autarquias Locais publicou informação onde confirma isto mesmo. Assim sendo, a posição do PSD é a de rejeitar esta transferência de competências do estado pelos motivos acima apontados que teriam como consequência um deficiente serviço a prestar à população bracarense, algo que negamos fazer". Registou-se a intervenção do **Sr. Deputado** do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA, para, inicialmente, dizer que se o Sr. Deputado João Granja fosse comandante da Polícia Municipal, garantia que tudo o que fosse instrução de tiro, foi isso que fez na tropa em setenta e quatro, teria muito gosto em ajudá-lo. Passando à matéria ora em discussão, disse que o Partido Socialista estava muito confortável, até, porque, na última Assembleia Municipal, extraordinária, votaram favoravelmente a rejeição. Percebendo a posição da Câmara Municipal de Braga, aliás, foi explicitada. Fez o seu Plano de Atividades, o seu Orçamento para dois mil e

dezanove e não estando definido o quadro financeiro que apoiaria essa delegação de competências, estavam de acordo. Por isso, também, hoje, iriam votar ao lado do PSD, sem nenhum complexo, porque percebiam que era preciso que as coisas ficassem bem definidas e os municípios deviam disponibilizar aquilo que era a sua competência, aquilo que era o seu esforço, mas, também, tinha que haver a parte financeira, para apoiar. No que se referia a estas transferências, estavam completamente de acordo e iriam votar ao lado daquilo que era a proposta da Câmara Municipal de Braga. No entanto, aquela questão levou à baila, uma questão muito importante – a Regionalização. O que interessava era que, realmente, aquela questão da delegação de competências nos Municípios, nas Juntas de Freguesia e nas Comunidades Intermunicipais do Cávado, espaço que tinha muito gosto em partilhar com o Deputado João Granja, trouxe à discussão a questão da Regionalização. E se houve apenas cento e quatro Municípios, que rejeitaram a totalidade daquilo que eram competências, houve oitenta e quatro por cento de Presidentes de Câmaras Municipais que estavam de acordo com a instituição das regiões. Presumia que nesse número, também estivesse o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga, caro amigo Dr. Ricardo Rio. Isso queria dizer que se aquilo não foi bem feito, se calhar andar o carro à frente dos bois, a questão da regionalização começou a ganhar força e esperava, sinceramente, que depois daqueles nados, mais ou menos meio mortos das GAM, das CIM que, efetivamente, pudessem assumir, em plenitude a Regionalização. Porque a Regionalização não era mais cara, como se fez querer em mil novecentos e noventa e nove, porque aquilo que eram, hoje, os órgãos desconcentrados da administração central, mais as CIM e mais as Áreas Metropolitanas, achava que resolvia o deve e o haver, devia ser muito pouco. E a democracia tinha cistos e não havia nada como ter gente eleita a gerir os nossos

destinos e não gente que era despachada pela administração central e que não respondia perante os eleitores. Respondiam perante os seus chefes. A Regionalização tinha essa virtude. E ao contrário do que foi propalado em noventa e nove, a democracia tinha custos, mas este era um bom custo, que valia a pena apostar nele. "Portanto, Sr. Presidente da Câmara, eu, pessoalmente, conto consigo, para que a Regionalização possa ser uma realidade dentro em breve. No entanto, deixe-me dizer-lhe que a sua preocupação, relativamente às questões autárquicas, não sei o que é que aconteceu, não lhe quero fugir ao respeito, até porque tenho consideração por si, mas em setembro, eu lembro-me, que com alguma urgência foi constituída uma equipa, que diria multifuncional, para abordar as questões das freguesias e da reversão das possíveis unidades das uniões de freguesias. Já passaram seis meses e nós ainda não reunimos. Não sei se o Sr. Presidente estava à espera que estas competências fossem transmitidas, ver em que isto parava para, depois, pegarmos na abordagem daquilo que é uma preocupação, para muita gente que não se revê nesta união de freguesias". E, portanto, fica, também, já que falaram de autarquias, a lembrança para que logo que o Sr. Presidente entendesse, pudessem começar a abordar essa questão, porque estava tudo ligado, porque as competências e a delegação de competências, não eram só para os Municípios, eram, também, para as Freguesias. Por isso, iriam votar favoravelmente aquilo que era a posição da Câmara Municipal de Braga. A palavra foi dada ao Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., GONÇALO NUNO LOPES DE CASTRO PIMENTA DE CASTRO, para, ainda a este propósito, salientar que: "O CDS – PP, apoia todas as formas de valorização do poder local e de concretização da autonomia local. Mas, a falta de clarificação das condições financeiras que serão dadas às autarquias para exercer as competências e, por outro lado, a necessidade de adaptação das

estruturas da Autarquia para fazer face a algumas das responsabilidades que deveriam assumir, leva-nos a não concordar com esta transferência. O risco que correm as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia, de verem os seus orçamentos a descontrolarem, é muito grande, até porque o volume financeiro que estaria anexado a este quadro legal, não está calculado e nem sequer está previsto. Isto levaria a que outras necessidades das populações locais não se pudessem concretizar, para cumprir com a transferência de competências, e que algumas Autarquias possam entrar em incumprimentos de compromissos e ruturas financeiras. A forma atrapalhada e pouco clara com que o Estado está a realizar este processo, pensando o Estado central, que vai fazer um bom negócio e que vai fazê-lo à custa das Autarquias locais, financiando-se através delas, sem que estas estejam minimamente preparadas, para assumir responsabilidades que são do governo central, obriga-nos a não aceitar as mesmas, tentando levar o governo central a repensar a sua posição sobre este assunto. O CDS-PP de Braga, mantendo a sua posição sobre esta matéria e num suporte inquestionável à defesa responsável dos interesses da população do Concelho de Braga e da Autarquia, votará favoravelmente a proposta que o executivo municipal coloca a esta câmara". Posta à votação foi a presente proposta aprovada por NÚMERO **CINCO** unanimidade. **PONTO CONTRATOS** INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de vinte e oito de janeiro e de onze de fevereiro do ano em curso, relativas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas seguintes freguesias:

Um - União de Freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra, para a execução da obra denominada "Reforço do pavimento - Travessa de Santa Lucrécia – Santa Lucrécia de Algeriz", no montante de onze mil quinhentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos; Dois - União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, para a execução da obra denominada "Musealização das ruínas da Basílica Sueva de Dume - segunda fase", no montante de vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e dois euros e sete cêntimos; Três - Junta de Freguesia de Palmeira, para a execução da obra denominada "Arranjo urbanístico do largo da Capela de Santo Estevão", no montante de sessenta e dois mil novecentos e vinte e seis euros e noventa cêntimos; Quatro - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), para a execução da obra denominada "Reparação de muro no beco dos Visos", no montante de quinze mil seiscentos e setenta e dois euros e dez cêntimos. Postas à votação foram as referidas propostas aprovadas com uma abstenção. PONTO NÚMERO SEIS -ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A DIVERSAS JUNTAS DE **FREGUESIA**. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de vinte e oito de janeiro e de onze de fevereiro do ano em curso, relativas à atribuição de apoios financeiros, nos termos do preceituado na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às seguintes Juntas de Freguesia: Um - Junta de Freguesia de Padim da Graça, destinado a apoiar a "Aquisição do terreno adjacente ao largo da Senhora da Graça e zona de lazer", no valor de cem mil euros; Dois - União de Freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra, destinado a apoiar a edição da "Aldeia de Jesus", no valor de mil euros; Três -União de Freguesias de Crespos e Pousada, destinado a apoiar o "Projeto de arranjo urbanístico do adro da igreja e capela mortuária de Pousada", no valor de sete mil quatrocentos e vinte euros; Quatro - União de Freguesias de Merelim S. Paio, Panóias e Parada de Tibães, destinado a apoiar a obra de "Construção" de muro na bancada do campo de futebol de Merelim São Paio", no valor de cinco mil nove euros e vinte e seis cêntimos; Cinco - União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, destinado a apoiar a obra de "Construção do Centro Cívico de Nogueiró", no valor de vinte mil euros; Seis - União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamaçães, primeiro prémio no âmbito da quinta edição da "Semana Mundo Rural", no valor de quinhentos euros; Sete - Junta de Freguesia de Sobreposta, segundo prémio no âmbito da quinta. edição da "Semana Mundo Rural", no valor de trezentos e cinquenta euros; Oito - Junta de Freguesia de Pedralva, terceiro prémio no âmbito da quinta edição da "Semana Mundo Rural", no valor de cento e cinquenta euros; Nove - Junta de Freguesia de Figueiredo, destinado a apoiar a colocação de "Iluminação exterior da capela mortuária", no valor de mil oitenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos; Dez -Junta de Freguesia de Mire de Tibães, destinado a apoiar a execução da obra de "Construção da casa de banho no parque de lazer do loteamento do Sobrado", no valor de seis mil oitocentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos; Onze -Junta de Freguesia de Ruílhe, destinado a apoiar a "Compra de mobiliário para espaço de eventos", no valor de oito mil e seiscentos euros; Doze - Junta de Freguesia de Lamas, destinado a apoiar a execução da obra de "Requalificação" da piscina de Lamas", no valor de novecentos e onze euros e sessenta cêntimos. Postas à votação foram as referidas propostas aprovadas com uma abstenção. PONTO NÚMERO SETE – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – DOIS MIL E **DEZANOVE - JUNTAS DE FREGUESIA**. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as propostas aprovadas na reunião do

Executivo Municipal de onze de fevereiro do ano em curso, relativas à atribuição de apoios financeiros, no âmbito do Orçamento Participativo para dois mil e dezanove, nos termos do preceituado na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às seguintes Juntas de Freguesia: Alínea a) - União de Freguesias de Guisande e Oliveira São Pedro, destinado a apoiar a execução da obra de "Cobertura do ringue desportivo de Oliveira São Pedro", no valor de oitenta e cinco mil euros; Alínea b) - Junta de Freguesia de Padim da Gualtar, destinado a apoiar a "Implementação de outras valências no rocódromo de escalada", no valor de oitenta e quatro mil e oitocentos euros; Alínea c) - Junta de Freguesia de Tadim, destinado a apoiar a execução da obra de "Reabilitação da escola do Padrão", no valor de oitenta e cinco mil euros. Postas à votação foram as referidas propostas aprovadas com uma abstenção. PONTO NÚMERO OITO - ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS. Para apreciação da Assembleia Municipal, junto se envia informação sobre os benefícios fiscais concedidos pela Câmara Municipal, nos termos do número três, do artigo quadragésimo primeiro do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças Municipais, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. NÚMERO NOVE – INFORMAÇÃO PRESTADA PELAS COMISSÕES PERMANENTES. Neste ponto da Ordem de Trabalhos registouse a intervenção do SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE URBANISMO, PLANEAMENTO, AMBIENTE, TRÂNSITO E PROTECÇÃO CIVIL, JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, para informar que a Comissão reuniu, recentemente, pela sexta vez, para aprovar um Relatório que faria chegar à Mesa da Assembleia Municipal, sobre os incêndios de dois mil e dezassete, conforme foi deliberado na Assembleia Municipal e tinha prevista uma reunião com o Sr.

Vereador do Urbanismo, para tratar questões relacionadas com a revisão do PDM e com o Plano Municipal, para as Sete Fontes. Seguiu-se a intervenção da SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS E SAÚDE, FILOMENA MARIA BEIRÃO MORTÁGUA DE SOUSA FREITAS BORDALO, para informar que em dezembro de dois mil e dezoito, a Comissão a que presidia apresentou o Relatório sobre Violência Doméstica, na sequência dos encontros que teve com a Câmara Municipal de Braga, com a PSP, com a GNR, com a APAV e com a Cáritas e, também, na sequência de reflecções, que a própria Comissão produziu. Nesse Relatório que foi, ali, apresentado, constava um conjunto de recomendações que considerava devessem ser revisitados, até em função da Recomendação que hoje foi, ali, aprovada. Para dois mil e dezanove, aquela Comissão elegeu como matéria de análise, as questões relativas à saúde, nomeadamente, as condições de prestação de saúde aos munícipes, as diferentes tipologias que eram prestadas, os recursos existentes e a acessibilidade a esses recursos. Nesse sentido, na passada segunda-feira, dia dezoito, a Comissão reuniu com a Administração Executiva do Hospital de Braga. Tiveram acesso a um conjunto de informações e de indicadores de informações estatísticas e de indicadores. Tiveram acesso a algumas matérias, a algumas questões, que suscitaram o interesse e o debate dos Senhores Deputados presentes. Tiveram conhecimento das exigências de qualidade do aumento de prestação de serviços nas diferentes áreas que o Hospital de Braga tinha registado. Tiveram conhecimento do número de trabalhadores que estavam afetos ao exercício daquela atividade, eram dois mil e oitocentos colaboradores, sendo que trinta por cento desses trabalhadores tinham vínculo à função pública, que eram os oriundos do antigo Hospital de Braga. Tiveram conhecimento, também e estava apenas a apontar alguns factos, que julgava serem de maior interesse

daquela Assembleia, que o Hospital terá iniciado, estaria em negociações, numa parte muito final de um processo de negociação de um acordo de empresa, para médicos e enfermeiros e numa fase, ainda, posterior, também, tencionaria um processo negocial de um acordo de empresa para os restantes trabalhadores. Tiveram a confirmação, que já sabiam, de que a parceria público-privada terminava no dia trintas e um de agosto, na medida em que não foi aberto um período negocial pelo Ministério da Saúde o que, aliás, deveria ter sido feito há dois ano, em dois mil e dezassete. Relativamente ao impacto que a alteração da natureza jurídica pudesse vir a ter, a partir do dia um de setembro, também foi matéria que interessou os Senhores Deputados e que a Administração Executiva também se pronunciou. A Comissão iria continuar o seu trabalho de contactar outras entidades na área da saúde. PONTO NÚMERO DEZ - INFORMAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA SR. **ATIVIDADE DO MUNICÍPIO**. Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal, informação do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, por escrito e que aqui se dá como reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, na parte respeitante aos pontos um, dois, três, quatro, cinco, seis e sete de conformidade com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. ENCERRAMENTO: À uma hora e dez minutos, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos desta sessão de vinte e dois de fevereiro, de que, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.